



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Simm

Os quatro postos do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) não vão funcionar nesta sexta-feira, em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida. Na segunda-feira, o atendimento volta ao seu horário normal, das 8 às 17 horas, nas unidades do Comércio, Cabula, Cajazeiras e Boca do Rio.

SECOM



Visando a necessidade do descarte correto do lixo, a campanha visa a preservação do meio ambiente, com o aumento da qualidade de vida da população

Cartilha ambiental alerta para cuidados com o lixo

Publicação está sendo distribuída em escolas, tendo como alvo crianças e adolescentes

Com o tema “Cuidado com seu lixo”, a Prefeitura do Salvador está realizando uma campanha para conscientizar a população sobre os problemas gerados à cidade em decorrência do descarte incorreto do lixo. Como parte da campanha, a Superintendência Municipal do Meio Ambiente (SMA) lançou, no início deste mês, uma nova cartilha de conscientização ambiental, que já está sendo distribuída em escolas e eventos públicos, visando atingir, principalmente, crianças e adolescentes. A publicação traz jogos relacionados ao tema, dados sobre o tempo de decomposição para cada tipo de lixo e informações que ajudam o cidadão a cooperar para ter uma cidade mais limpa. **PÁGINA 3**

CAMPANHA

Semana de mobilização discute doença falciforme

A SMS oferece todas as condições para o diagnóstico precoce e tratamento adequado

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Programa de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme (PAPDF) promoverá, entre os dias 15 e 19 deste mês, uma Semana de Mobilização para difundir informações sobre a doença, reforçando a importância do diagnóstico precoce. O lançamento oficial acontece na próxima segunda-feira, às 13 horas, no auditório do Centro Cultural da Câmara de Vereadores.

Durante esse período, as unidades de saúde da rede municipal realizarão atividades como palestras, salas de espera, oficinas de autocuidado, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, exibição de vídeo e distribuição de material educativo, além de esclarecimentos sobre o direito da pessoa com doença falciforme.

Será disponibilizado também o exame de eletroforese de hemoglobina – método mais eficaz para rastreamento da doença – principalmente para gestantes, crianças que não fizeram o teste do pezinho e pessoas com indicações clínicas: histórico de dor, icterícia, infecção sem diagnóstico definido e história familiar

de traço ou doença falciforme. O paciente que tiver o diagnóstico confirmado será acolhido e encaminhado para acompanhamento por uma equipe de saúde multidisciplinar, possibilitando cuidado integral, melhoria da qualidade de vida e a equidade em saúde.

DOENÇA

Uma das doenças hereditárias mais comuns no Brasil, a doença fal-

ciforme apresenta, já nos primeiros anos de vida, manifestações clínicas importantes. A herança do gene da hemoglobina S faz com que, em determinadas circunstâncias, as hemácias – que normalmente são em forma de disco – adquiram formato de foice, tornam-se rígidas, obstruindo os vasos sanguíneos, dificultando a circulação do sangue.

Estima-se que nasçam 3.500 crianças por ano no país portadoras da

doença, sendo o município de Salvador o que apresenta a maior incidência: uma a cada 650 nascidos vivos possui traços da doença falciforme. Esse dado ratifica a doença como um sério problema de saúde pública, daí a importância de seu diagnóstico precoce, do tratamento adequado e do acompanhamento especializado.

A Semana de Mobilização conta com a parceria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Liga Acadêmica de Doença Falciforme (LADF), Associação Baiana de Pessoas com Doença Falciforme (ABADFAL), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Salvador (APAE) e a Coordenação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme, do Ministério da Saúde.

BIEL FAGUNDES



Uma das doenças hereditárias mais comuns no Brasil, a doença falciforme apresenta, já nos primeiros anos de vida, manifestações clínicas importantes

CANDOMBLÉ

Gênero em religiões de matriz africana é tema de seminário

Encontro aberto ao público acontece no dia 17 deste mês, no Espaço Cultural da Barroquinha

A Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM), da Prefeitura do Salvador, promove o seminário “Relações de Gênero nas Religiões de Matriz Africana”. O evento é aberto ao público e acontece no próximo dia 17, das 13 às 18 horas, no Espaço Cultural da Barroquinha.

O encontro reunirá representantes das nações Ketu, Jeje e An-

gola, para falar sobre as relações de gênero no candomblé, tendo como relato as experiências vividas dentro das próprias comunidades religiosas.

Serão discutidos dois temas. O primeiro painel, intitulado Mulher e Poder nas Relações de Matriz Africana, será apresentado pela presidente da Associação de Terreiros da Liber-

dade e Adjacências (Egbé-Axé), Mãe Diana de Oxum; pela dirigente do Terreiro do Bogum, Nandoji Índia; e Moagi Yeda Maria.

Já o outro tema, Configurações de Gênero nas Religiões de Matriz Africana, será abordado pela coordenadora executiva do Instituto Odara, Valdecir Nascimento, e da Ekedí Lindinalva de Paula, membro do Con-

selho das Entidades Negras. Ao final do evento, será realizado um show do grupo Kangerê de Sinhá.

O seminário conta com o apoio do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (Fiema/Secult); Saúde da População Negra de Salvador (SMS) e demais entidades.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

PÚBLICO JOVEM

SMA lança cartilha de conscientização ambiental

Material auxilia na campanha “Cuidado com seu lixo” e será distribuído nas escolas

Com o objetivo de conscientizar a população de Salvador sobre os problemas provocados pelo descarte incorreto do lixo, a Superintendência Municipal do Meio Ambiente (SMA) lançou, no início deste mês, uma nova cartilha de conscientização ambiental. O material faz parte da campanha “Cuidado com seu lixo” e já está sendo distribuído em escolas e eventos públicos. Desta vez, o órgão terá como público-alvo as crianças e adolescentes.

De acordo com Adalberto Bulhões, assessor-chefe da SMA, a cartilha deverá ser utilizada como instrumento para alertar os jovens quanto à importância da mudança de atitude. “Estamos distribuindo nas escolas e em eventos em que a SMA participa. A nossa expectativa é que a cartilha incentive as pessoas a respeitar mais o meio ambiente”, considerou.

Outro objetivo é fazer com que as pessoas preservem e utilizem os coletores existentes na cidade, de maneira a não jogar lixo nas ruas e em outras áreas públicas, como ônibus, estações rodoviárias, praças, parques e jardins em geral. “É uma ação que pretende estimular o sentido de coletividade nas pessoas, para que todos contribuam para uma cidade mais limpa e, conse-



quentemente, com melhor qualidade ambiental”, completou.

Na cartilha, dois jovens contam uma história sobre a evolução do lixo, os problemas provocados pelo descarte incorreto e formas de minimizar os estragos. Além disso, o material traz jogos relacionados ao tema e informações sobre o tempo de decomposição para cada tipo de lixo e telefones úteis, por onde o cidadão pode ajudar a cooperar para ter uma cidade mais limpa, a exemplo da própria SMA (3186-1501), Companhia de Polícia e Proteção Ambiental (3116-9150) e Coordenadoria Especial de Defesa Civil (3176-8600).

Produzida pela Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica (Geace) da SMA, a cartilha é uma adaptação da Revista Cidade Limpa Povo Educado, da Turma do Xaxado. A publicação conta com o apoio do Instituto Ambiental Brasil e foi impressa utilizando papel reciclado e tinta sustentável.

Os jovens são o alvo da cartilha, que contém história sobre a evolução do lixo e informações sobre como o cidadão pode contribuir para deixar a cidade mais limpa

POLÍTICAS PÚBLICAS

Conselho Municipal do Idoso convoca entidades para eleição

Pleito que definirá a nova composição do colegiado será realizado no dia 8 de novembro

Em edital publicado no Diário Oficial da última segunda-feira, o Conselho Municipal do Idoso e Ilhas (CMI), vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão (Setad), convoca as entidades da sociedade civil, envolvidas com a política da pessoa idosa, para participar da eleição da instituição, para o biênio 2013/2014, que será realizado no dia 8 do próximo mês.

Ao todo, o CMI elegerá seis entidades representantes titulares e respectivas suplentes, da sociedade civil, que sejam constituídas estatutaria-

mente há pelo menos dois anos. As entidades que pretendem participar da assembleia de eleição, apresentando candidatura, deverão fazer a inscrição até o dia 23 de outubro, na sede do CMI, na Ladeira dos Afritos, no centro.

Para a presidente do CMI, Belanisia Santos, a eleição é um momento de renovação de ideias. “A eleição do conselho é uma ação democrática e participativa. A renovação sempre traz um novo fôlego”, ressalta. Ela lembra que o CMI foi criado na década de 90, mas somente em 2005 foi reativado. “O con-

selho é importante porque tem o papel de fiscalizar e orientar o cumprimento das políticas públicas voltadas para o idoso”, lembra Belanisia.

As entidades candidatas deverão apresentar requerimento escrito, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia do estatuto social, devidamente registrado em cartório. Deve apresentar também ata de eleição da última diretoria, ou ato disposto do estatuto, que define a sua representação. Também será exigido atestado do Ministério Público e do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salvador

(CMASS), comprovando efetivo e contínuo funcionamento, durante 24 meses ou mais.

A assembleia de eleição será composta por todas as entidades que tenham suas inscrições aprovadas e publicadas no Diário Oficial do Município. A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelos representantes da Comissão Organizadora do Processo Eletivo e entregue a cada delegado. O pleito será iniciado às 8h30 e será encerrado às 13h, do dia 8 de novembro. No mesmo dia, será realizada também a eleição para a diretoria executiva do biênio 2013/2014.

DIVERSIDADE RACIAL

Grupo de combate ao racismo planeja Novembro Negro

Proposta é de fazer o evento em Ilha de Maré e Praia Grande, com visitas às áreas de quilombos

A programação do Novembro Negro em Salvador foi o principal tema discutido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI). A reunião foi realizada na manhã de ontem, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), na Rua Chile.

A proposta é realizar o evento em Ilha de Maré e Praia Grande, incluindo

visitas às áreas remanescentes de quilombos e templos de matriz africana, para a realização de palestras sobre orientação para legalização de terreiros e associações. Estiveram presentes à discussão representantes da Secretaria Municipal da Reparação (Semur), Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Setad.

As reuniões do Grupo de Trabalho são itinerantes, realizadas em cada órgão que compõe o grupo. O PCRI foi implantado na Prefeitura do Salvador em 2005, com o intuito de acatar o modelo de gestão atual, voltado ao respeito à diversidade racial.

SELO DA DIVERSIDADE

As empresas interessadas em participar da 4ª edição do Selo da Diversidade Étnico-Racial no Mercado

de Trabalho têm até o próximo dia 31 para fazer a inscrição gratuita. A iniciativa, desenvolvida pela Prefeitura do Salvador através da Semur, tem como objetivo sensibilizar organizações públicas, privadas e da sociedade civil, estabelecidas na capital baiana, para a promoção da diversidade étnico-racial como um valor que gera igualdade de oportunidades, competitividade, geração e divisão de renda na sociedade.

INTEGRAÇÃO

Oficinas de arte mobilizam jovens e adultos da rede municipal

Dança, música, teatro, artes visuais e literatura serão oferecidos a 250 alunos da Cidade Baixa

O projeto Mário Gusmão vai às Escolas estará hoje, das 8 às 17 horas, na Escola Municipal Dr. Augusto Lopes Pontes, na Cidade Baixa. O projeto, realizado pelo Centro Municipal de Arte, Educação e Cultura Mário Gusmão (Ceart), levará cinco linguagens artísticas para a unidade, divididas em oito oficinas, envolvendo 250 alunos.

A ideia é fazer com que alunos e professores possam integrar as atividades de arte e educação, em especial nas áreas de dança, música, teatro, artes visuais e literatura, a partir da iniciativa do centro.

Na última terça-feira, a Escola Municipal Casa da Providência, no bairro da Saúde, recebeu os professores do Ceart. Além das oficinas com a criançada, o projeto ofereceu uma oficina de artes visuais para os alunos do programa de Educação de Jovens e Adultos. Entre eles, a dona de casa e aluna do 5º ano, Catarina Conceição, de 70 anos, que diz não ter conseguido estudar quando criança e voltou à escola há dois anos. Foi uma das mais atuantes na atividade. "Imagine que, quando era menina,

não tive nem condições de assistir aulas normais. Agora até aula de arte estou tendo. Estou muito feliz", diz.

A professora do 2º ano, Bárbara Figueiredo da Silva, parabenizou a atividade de teatro. "Os meus alunos

são normalmente agitados e têm dificuldades de trabalhar em grupo, mas observei que com uma motivação diferente em sala de aula, as crianças conseguem participar com atenção e organização", pontua. A professora

Ivana Patrícia, do 1º ano, agradece a vinda do projeto. "As atividades superaram as minhas expectativas no que diz respeito às apresentações e a condução da disciplina nas turmas", explica.

SECULT



Além das oficinas com a criançada, o projeto ofereceu uma de artes visuais para os alunos do programa de Educação de Jovens e Adultos



FALTAM 609 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	23

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil

Geraldo Abbehusen

Subchefe

Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional

Luciana Harth

Assessor Especial

Castello Neto

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração

Jorge Pinto

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 23.334 de 10 de outubro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.228 de 12 de setembro de 2012 e o Decreto nº 23.261 de 20 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

ANEXO AO DECRETO Nº 23.334/2012 PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 5º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES		
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos	000-Tesouro	320.000	331.000
261210	08.244.030.2236	População em Situação de Rua	000-Tesouro	45.000	34.000
TOTAL DO ÓRGÃO				365.000	365.000

DECRETO Nº 23.335 de 10 de outubro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Educação - FME - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.206 de 05 de setembro de 2012 e o Decreto nº 23.262 de 20 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Educação - FME - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 23.335/2012 PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 5º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES		
291010	12.361.029.2022	Manutenção das Escolas Municipais	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	30.000.000	29.600.000
291010	12.365.029.2023	Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	500.000	900.000
291010	12.361.029.2032	Ampliação e Recuperação das Unidades Escolares Municipais	004-Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação		2.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				30.500.000	32.500.000

DECRETO Nº 23.336 de 10 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.208.000,00(Dois milhões, duzentos e oito mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.336/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL					
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		26.000
	04.122.045.2001	4.4.90.52	000		100.000
	04.122.045.2507	3.3.90.39	000		150.000
	04.122.045.2507	3.3.90.93	000		25.000
	04.122.045.2507	4.4.90.52	000		50.000
	04.122.045.2532	4.4.90.52	000		39.000
	04.212.003.2281	3.3.90.39	000		120.000
	04.212.003.2282	3.3.90.39	000		130.000
SUB-TOTAL					640.000
270002-SEFAZ					
	04.122.001.1097	3.3.90.30	007		5.000
	04.122.001.1097	3.3.90.35	007		5.000
	04.122.001.1097	3.3.90.39	007		13.000
	04.122.001.1097	4.4.90.51	007		10.000
	04.122.001.1097	4.4.90.52	007		15.000
	04.122.001.1097	4.4.90.52	090		360.000
	04.122.001.1103	3.3.90.30	007		3.000
	04.122.001.1103	3.3.90.35	007		5.000
	04.122.001.1103	3.3.90.39	007		10.000
	04.122.001.1103	4.4.90.51	007		9.000
	04.122.001.1103	4.4.90.52	007		25.000
SUB-TOTAL					460.000
326402-SUCOP					
	15.451.019.1132	4.4.90.92	000	2.008.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.30	000		20.000
	15.122.045.2001	3.3.90.30	050		40.000
	15.122.045.2001	4.4.90.52	050		88.000
	15.451.019.1129	4.4.90.51	000		20.000
SUB-TOTAL				2.008.000	168.000
327402-DESAL					
	22.122.045.2001	3.3.90.37	000	100.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.39	000	100.000	
	22.122.045.2000	3.3.90.46	000		100.000
	22.122.045.2000	3.3.90.49	000		100.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
800003-EGM-SEFAZ					
	04.122.045.2504	3.3.90.36	000		500.000
	04.122.045.2504	3.3.90.39	000		100.000
	04.122.045.2504	3.3.90.92	000		140.000
SUB-TOTAL					740.000
TOTAL GERAL				2.208.000	2.208.000

DECRETO Nº 23.337 de 10 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.196.000,00(Dois milhões, cento e noventa e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.337/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
291010-FME					
	12.122.045.2001	3.3.90.93	001	26.000	
	12.126.025.1028	3.3.90.39	001	1.330.000	
	12.361.029.2032	3.3.90.39	001	840.000	
	12.122.045.2001	4.4.90.52	001		26.000
	12.126.025.1028	4.4.50.52	001		1.330.000
	12.361.029.2032	4.4.90.51	001		840.000
SUB-TOTAL				2.196.000	2.196.000
TOTAL GERAL				2.196.000	2.196.000

DECRETO Nº 23.338 de 10 de outubro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.338/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
255002-PREVIS	09.272.045.2509	3.1.90.97	006	3.700.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.03	050		3.700.000	
SUB-TOTAL				3.700.000	3.700.000	
270002-SEFAZ	04.126.001.1096	4.4.90.52	090	26.758		
	04.126.001.1096	4.4.90.52	007		26.758	
SUB-TOTAL				26.758	26.758	
291010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.93	001	250.000		
	12.361.029.2032	3.3.90.39	001	40.000		
	12.361.029.2022	3.3.90.39	001		250.000	
	12.361.029.2032	3.3.90.47	001		40.000	
SUB-TOTAL				290.000	290.000	
TOTAL GERAL				4.016.758	4.016.758	

Transferência de crédito, relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV, exercício 2012, feito na inscrição nº 686.581-0, para o imóvel de inscrição nº 686.580-1.

Processo nº: 52436/2012
Interessado: ALDERIVA MANIÇOBA DE MOURA
(Inscrição Municipal nº 686.580-1)

Transferência de crédito, relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV, exercício 2010, feito na inscrição nº 652.613-6, para o imóvel de inscrição nº 652.614-4.

Processo nº: 7046/2012
Interessado: GIL BRAGA DE CASTRO SILVA
(Inscrição Municipal nº 652.614-4)

Salvador, 05 de Outubro de 2012

LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES
Subsecretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 59835/2010
Interessado: ROMILSON PAIXÃO SILVA
(Inscrição Municipal nº 708.179-0)

Processo nº: 60015/2012
Interessado: ALBERTO P DE OLIVEIRA JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 708.360-2)

Processo nº: 60018/2012
Interessado: MANUEL ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 708.361-0)

Processo nº: 60021/2012
Interessado: NORMA SANTANA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 708.365-3)

Processo nº: 59477/2012
Interessado: DIEGO NAZARE SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.139-6)

Processo nº: 59475/2012
Interessado: JAQUELINE SANTOS GUEDES
(Inscrição Municipal nº 707.091-8)

Processo nº: 59471/2012
Interessado: ANTONIO CARLOS DE JESUS DOREA
(Inscrição Municipal nº 707.006-3)

Processo nº: 60462/2012
Interessado: CRISTIANE BARBOSA E SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.837-4)

Processo nº: 60509/2012
Interessado: MANOEL LUZ DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.691-6)

Processo nº: 60512/2010
Interessado: ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.800-5)

Salvador, 10 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 60499/2010
Interessado: CARINA MARINHO COSTA
(Inscrição Municipal nº 707.656-8)

Processo nº: 60504/2012

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 10 de outubro de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear FABIO LUCIANO ARCANJO DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo MAISSE SOBRAL GARCIA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Diretor Central, Grau 57, da Diretoria Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo JOSÉ JORGE PEIXOTO SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear VALFREDO VICENTE CEZAR para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo SANDRO SÁ BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VERENA DE MORAES RÊGO GOMES do cargo em comissão de Coordenador Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº. 5.686 de 03/09/2012.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLINICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
LARISSA FERREIRA LUCAS	1136744738
LORENA ALONSO CAL	889961581

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 060/2012****DEFIRO**

Interessado: SUELY DOS SANTOS SENA
(Inscrição Municipal nº 707.657-6)

Processo nº: 60485/2012
Interessado: VANILDA DUARTE SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.652-5)

Processo nº: 59812/2012
Interessado: SANDRA REGINA B CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 708.182-0)

Processo nº: 60481/2012
Interessado: ANDRE RICARDO S DA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 707.643-6)

Processo nº: 60052/2012
Interessado: MARCOS SOUZA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 708.500-1)

Processo nº: 59813/2012
Interessado: DANIELA SOUZA F DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 708.183-9)

Processo nº: 59822/2012
Interessado: TIAGO DOS SANTOS CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 708.189-8)

Processo nº: 59825/2012
Interessado: MARCOS LAZARO R SANTOS
(Inscrição Municipal nº 708.164-2)

Processo nº: 59830/2010
Interessado: JOSILDA DA SILVA LIMA
(Inscrição Municipal nº 708.168-5)

Salvador, 10 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 61178/2010
Interessado: GLAUCIA GONÇALVES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.031-4)

Processo nº: 60852/2012
Interessado: IVANISE SANTANA ARAUJO
(Inscrição Municipal nº 707.154-0)

Processo nº: 61142/2012
Interessado: JOSE MARIO BATISTA SOUSA
(Inscrição Municipal nº 707.015-2)

Processo nº: 60871/2012
Interessado: JOSENEI FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.210-4)

Processo nº: 61134/2012
Interessado: EDNEI FELIX DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.004-7)

Processo nº: 60849/2012
Interessado: EDSON SABINO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.043-8)

Processo nº: 60915/2012
Interessado: ELIENE MORAIS DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 707.155-8)

Processo nº: 60857/2012
Interessado: ELIONETE DOURADO COSTA
(Inscrição Municipal nº 707.110-8)

Processo nº: 61173/2012
Interessado: FABIO COSTA DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 707.028-4)

Processo nº: 61084/2010

Interessado: GEISA MENDES DA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 706.993-6)

Salvador, 10 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 61080/2010
Interessado: CLAUDIO AMARAL ARAUJO
(Inscrição Municipal nº 706.992-8)

Processo nº: 60923/2012
Interessado: CLEBER MACIEL DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.216-3)

Processo nº: 60867/2012
Interessado: CLEIDIANE DOS SANTOS FARIAS
(Inscrição Municipal nº 707.145-0)

Processo nº: 60931/2012
Interessado: EDIVANDO ALMEIDA SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.217-1)

Processo nº: 60875/2012
Interessado: MARINA ALMEIDA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 708.517-6)

Processo nº: 61154/2012
Interessado: JOMARIO DOS SANTOS DESIDERIO
(Inscrição Municipal nº 707.022-5)

Processo nº: 60864/2012
Interessado: LUIS EDUARDO ALVIM RESENDE
(Inscrição Municipal nº 707.137-0)

Processo nº: 61135/2012
Interessado: MARIA MAGNA O SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.008-0)

Processo nº: 60861/2012
Interessado: ALEXSANDRO VELOSO SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.134-5)

Processo nº: 60847/2010
Interessado: ALFREDO DE JESUS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.038-1)

Salvador, 10 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 61645/2010
Interessado: MARCELO SILVA RODRIGUES
(Inscrição Municipal nº 703.784-8)

Processo nº: 61644/2012
Interessado: CLEBER LUZ DE ALMEIDA
(Inscrição Municipal nº 703.783-0)

Processo nº: 61640/2012
Interessado: MOISES SANTANA DA PAZ
(Inscrição Municipal nº 703.748-1)

Processo nº: 60919/2012
Interessado: ROQUE RAIMUNDO N SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.162-0)

Processo nº: 60851/2012
Interessado: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
(Inscrição Municipal nº.707.044-6)

Processo nº: 59466/2012
Interessado: ELIENE DE JESUS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.682.506-0)

Processo nº: 59508/2012
Interessado: ELIEZER LIMA MIRANDA
(Inscrição Municipal nº.707.812-9)

Processo nº: 61150/2012
Interessado: TATIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.707.020-9)

Processo nº: 61085/2012
Interessado: VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.706.997-9)

Processo nº: 60853/2010
Interessado: VIRGILIO JESUS SANTANA
(Inscrição Municipal nº.707.094-2)

Salvador, 10 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 49444/2010
Interessado: LUIZ CARLOS LEAL ALVES DIAS
(Inscrição Municipal nº 652.387-9)

Processo nº: 49445/2012
Interessado: DENISON DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 654.032-5)

Processo nº: 49446/2012
Interessado: KLEVERTON DA CONCEIÇÃO X SOBRINHO
(Inscrição Municipal nº 691.240-0)

Processo nº: 49447/2012
Interessado: TAINA CEUTA DA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 691.497-7)

Processo nº: 49448/2012
Interessado: LILIANE BATISTA C D SANTANA
(Inscrição Municipal nº.691.392-0)

Processo nº: 49449/2012
Interessado: MISES FERREIRA DA CUNHA
(Inscrição Municipal nº.653.023-0)

Processo nº: 49450/2012
Interessado: MARIA C DE ALMEIDA TAVARES
(Inscrição Municipal nº.652.885-6)

Processo nº: 49451/2012
Interessado: RICARDO DE JESUS SOUSA
(Inscrição Municipal nº.696.422-2)

Processo nº: 49452/2012
Interessado: KELLY MARY CARNEIRO LIMA
(Inscrição Municipal nº.696.008-1)

Processo nº: 49453/2010
Interessado: MICHELY ARAUJO DE JESUS
(Inscrição Municipal nº.696.052-9)

Salvador, 10 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTES**, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos débitos nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO: 29778/2009

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 363.2009 - TL - PRINCIPAL

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA PROMISSÃO LTDA

NOTIFICANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA E OUTROS

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 4º E 5º DA LEI Nº 5262/97 C/C DEC. 12.230/99.

PROCESSO: 29472/2009

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3642009 - TRSD - PRINCIPAL

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA PROMISSÃO LTDA

NOTIFICANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA E OUTROS

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FRNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI Nº 7.186/06 C/C DECS. 12.230/99 (EX. 2007) E 17.671/2007 (EX.2008).

Salvador, 09 de outubro de 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
GESTÃO - SEPLAG**

PORTARIA N.º 398/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 38462/2012-SEFAZ, resolve considerar aposentado (a) desde 29/06/2012, data da idade limite, o (a) Servidor (a) ANTONIO HERMES TUPINAMBA SIMAS, matrícula n.º 22198, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, Código 21002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 05 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES.
Secretário

PORTARIA Nº 399/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 805/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a GEORGINA CAMILA DE MATOS, matrícula 24175, Professor Municipal, Nível I, Referência I, Código 49000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 05 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 402/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 5613/2010-SECULT, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ

ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 875478, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 08 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no DOM de 26/09/2012, referente à servidora VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Onde se lê: "... 3842/2012 - SECULT..."

Leia-se: "... 3342/2012 - SECULT..."

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
FRISEL ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.506.448/0001-70	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	I e III	13/12/2011 13/12/2012
ZANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 07.547.002/0001-44	10.520/02 DEC 15.984/05 8.666/93			28/12/2011 28/12/2012
WWW SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 10.443.391/0001-72	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e III	30/03/2012 30/09/2012
GM COMÉRCIO E REPRES-TAÇÕES LTDA CNPJ: 07.908.615/0001-60	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e III	29/05/2012 29/11/2012
GAZIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTI- COS LTDA CNPJ: 77.941.490/0153-49	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e III	29/05/2012 29/11/2012
D O M I N U M TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 06.036.724/0001-71	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013
ULTRA SEG AUTOMAÇÕES LTDA CNPJ: 10.585.089/0001-59	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02			11/07/2012 11/01/2013
RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.292.399/0001-70	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	15		11/07/2012 11/01/2013
SUPPLY COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.376.212/0001-66	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	11/07/2012 11/10/2012

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
M&I SIST. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 40.587.479/0001-29	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013
AMI INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.769.407/0001-03	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013
SKYSERV LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 04.271.959/0001-12	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013
WFL PAPELARIA LTDA CNPJ: 03.751.735/0001-45	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	17/07/2012 17/10/2012

Atualizado em 10/10/2012

Salvador, 10 de Outubro de 2012.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 305/2012

Instituir a representação do Comitê Municipal de Prevenção e controle da Dengue.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, os seguintes representantes;

Sub-Secretária Municipal de Saúde Deise Barbosa, Suplente Tatiana Badaró; GT Dengue: Lúcia Gonçalves Monteiro da Silva, Suplente Domingos Silva Passos; Distrito Sanitário de Cajazeiras, Carla Oliveira Bueno Massa, Suplente Paraguaçu Diamantina Fontenelle Bastos; Distrito Sanitário de Itapagipe, Marcela Wiering Pinto; Distrito Sanitário de Itapuã, Ana Claudia Santana Luz ; Distrito Sanitário do Centro Histórico, Edilene Delgado Maciel Rocha; Distrito Sanitário de São Caetano Valeira, Francisco Antonio Julio de Carvalho; Distrito Sanitário de Liberdade, Maria Regina Santos de Oliveira; Distrito Sanitário de Brotas, Claudivan Santos de Jesus; Distrito Sanitário de Pau da Lima, Daiane de Almeida Mirada; Distrito Sanitário da Boca do Rio, Louricea de Cerqueira Daltro; Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, Sílvia Dias Pimentel dos Santos; Distrito Sanitário de Cabula Beirú, Izabeli Alves Julião; Vigilância Epidemiológica do Município, Cristiane Wanderley Cardoso, Suplente, Jane Pinto Pires; Laboratório Centra do Município, Arabela Leal, Suplente, Rosana Souza; Centro de Controle e Zoonoses, Izabel Cristina Santos Guimarães, Suplente Marcelo Mario Santos Medrado; COSAM, Stella Deane Andrade Castro; Câmara de Infecologia, Adielma Socorro; Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, Péricles Pires Pereira Filho; ASCOM, Lélia Dourado Rodrigues, Suplente, Antonio Robson Santos Alcântara; CAD -SMS, Antonia Célia Albuquerque; NCI-SMS, Ariovaldo Borges Junior, Suplente, Alex Sandro P Correia; Coordenação de Urgência e Emergência, Edivan Borges Santana, Suplente, Maria de Fátima Rocha; Coordenação de Atenção e Promoção à Saúde, Joides Zacarias, Ovidoria, Sara Arêas Costa; Coordenação de Regulação e Avaliação, Ana Lucia de Carvalho, suplente, Daniela Alcatra; CORREIOS, Sylvania Daniela de Oliveira, suplente, Maria Rita Sena de Castro; COELBA, Roberto José Fahel; Ministério Público do Estado da Bahia, Dr.º Itana Viana; Diretoria de Vigilância Epidemiologia do Estado da Bahia, Zilda Torres Almeida, Suplente, Akemi Erdens Aoyma Chastinet, LIMPURB, Luis Cláudio Souza Nunes; SEFAZ, Janete Gomes Lima; Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador, 1º Tenente Milena Oliveira Morais e Silva, SUCOP, Valdir Farias Guerreiro, Fundação Gregório de Mattos, Ana Carolina Rios de Souza; CREA-BA Josefa Edite da Silva, SECULT, Bernadete de Paula Mattos, Suplente, Leida Maria de Oliveira Monteiro; Defesa Civil, Tomaz Antonio Miranda; Embasa, Fabiana Maria C. Moura, suplente, Joance Santos, Polícia Militar Comando de Operações de Bombeiros Militares, Maj. BM Antonio Julio Nascimento Silva, Conselho Municipal de Saúde, Enádio Nunes Pinto, Suplente, Antonio Carlos Lima Santana; SMA, Margaret Hufnagel M. Falcão; ISC/ UFBA, Maria da Glória Lima Cruz Teixeira, Suplente, Florisneide Rodrigues Barreto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de setembro de 2012

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

PROCESSO DEFERIDO
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9321/2012	ADRIANA QUEIROZ DE SÁ	2º
5617/2012	FERNANDA ROSA MONTEIRO	1º
5064/2012	CLAUDIO DE MATOS BRITO	2º
3615/2012	MARILENE PATROCINIO DOS SANTOS	2º
3003/2012	LUCIANA GUIMARAES M FONTES	1º
2800/2012	GILCELIA NEVES DE ALMEIDA	2º e 3º
3959/2012	SANDRA SELMA M DE C E SILVA	3º
3977/2012	ADELAIDE CARVALHO DE FONSECA	1º
3995/2012	CRISTINA LENIRA ARAUJO DE SENA	2º e 3º
4262/2012	SANDRA MARIA SANTOS T RIBEIRO	5º e 6º
7533/2012	ROSANA BARBARA CIRA N CABRAL	2º
6524/2012	GRACILEIA DE JESUS ALVES	3º
4998/2012	ARLETE BARRETO L DE ALBUQUERQUE	1º
5011/2012	GEORGE DA SILVA PEREIRA	1º
5224/2012	RITA DE CASSIA ITAPARICA S GOMES	4º
6219/2012	LUZIA VIEIRA CAVALCANTE	7º
6375/2012	BENEDITO DA SILVA AMORIM	1º
6915/2012	MARCIA MANUELA C R DOS SANTOS	1º
7083/2012	SIMONE BATISTA DE JESUS	1º
7350/2012	IOLANDA MACHADO LIMA DOS SANTOS	3º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 10 de outubro de 2012.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
EXTRATO DE ATA DA 152ª. ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de número cento e cinquenta e dois, a partir das 09h05min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Suzana Mendes e a suplente Célia Jesus Pereira/SMS, Schebna Moreno Pinho/SEFAZ, Valentim Boulhosa Baqueiro/Casa Civil, Auristela Leal e a Suplente Suzana Gomes Alay Esteves/FCM, Juçara Rosa Araujo/SECULT, Antonio Paolo Nozza/Fundação Franco Gilberti, Silvania da Cruz Reis/Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia, Suzana Bernardes Dias/Federação Espírita do Estado da Bahia, Jaína Santos Cardoso e o Suplente Fernando Carneiro Santos Filho/ACOPAMEC e demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência da Senhora Auristela Leal, em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze - Afritos. Tendo como ponto de Pauta: Sessão Aberta das 09h às 11h. 01- Leitura da Ata da Assembléia anterior; 02- Composição das Sindicâncias; 03- O que ocorrer (questões pendentes da AGO do dia 15/08/2012), 3.1 - Projeto Carta Cúpula dos Povos, 3.2 - Participação dos Conselheiros Tutelares nas Câmaras Técnicas, 3.3 - Substituição do Conselheiro Alfredo Dórea na Câmara Técnica de Registro e Inscrição. Sessão Fechada das 10h30min às 12h 01- Denúncia de Atuação dos Conselheiros (as) Tutelares; 02- Parecer da Câmara Técnica de Registro e Inscrição, referente a Instituição de Acolhimento Institucional; 03- Apreciação do Parecer do Ministério Público, referente Instituição de Atendimento Sócio-educativo; 04- O que Ocorrer. A Assembleia iniciou-se pela leitura de ata com os destaques sendo postos, conforme acordado em plenária. Depois da leitura da ata Lenevalda/ASA fez dois encaminhamentos: 1) os encaminhamentos das câmaras não sejam lançados para o ponto de pauta: o que ocorrer e sim, que sejam discutidos logo após apresentação dos relatos; 2) que os recursos tecnológicos sejam otimizados, evitando leituras de ata, a posteriori, e sim, que cada ponto possa ser encerrado e aprovado de imediato. Os encaminhamentos foram aprovados com a ressalva de que esses processos não podem ser enrijecidos, pois que a dinâmica das Assembléias não permitem essa fluidez. A plenária encaminhou a composição de Sindicância para acompanhamento das ações dos Conselheiros Tutelares para atendimento das novas demandas. Com relação às demandas antigas, a plenária deliberou que no prazo de três semanas seja apresentado nos resultados, pelos presidentes das Comissões anteriores (Renildo Barbosa, Suzana Almeida, Gilcinéia). Seguiu-se a eleição de membros para a nova Sindicância. O governo far-se-á representado pela Conselheira Edna Rodrigues de Souza da Secult. A presidente Auristela sugeriu que Lenevalda integre a Sindicância, pelo conhecimento, experiência e engajamento com a causa e a Conselheira Jaína Cardoso representará a Sociedade Civil. Plenária em acordo com esta composição, seguiu-se com a eleição da presidente da Comissão. Foi aprovado que a conselheira Edna Rodrigues/Secult será a coordenadora. A condição para o funcionamento é de que haja a assessoria jurídica que deve ser designado pela SETAD. O que ocorrer. Carta da Cúpula dos Povos: A presidente Auristela Leal informou que, depois das considerações feitas durante a Assembléia de 15.08.2012, ela enviou e-mail para a senhora Leonora articuladora, do Projeto Meninos de Rua. Ainda não houve resposta. A presidente Auristela Leal fez os esclarecimentos sobre a participação dos Conselheiros Tutelares nas Câmaras Técnicas, conforme Regimento Interno artigo 36, inciso III. Sobre a substituição do Conselheiro Alfredo Dórea, por Renildo Barbosa, esse formato de substituição não está em acordo com o regimento e, portanto não tem validade. O que é possível é a substituição definitiva e não parcial. O encaminhamento foi de que o Presidente da Câmara Técnica de Registro solicite a oficialização da representação. Ediberto pede ao CMDCA que publicize as instituições que desenvolvem ações na área desportiva pra que possam ser contatadas. A conselheira Suzana Almeida pontuou que é importante a publicização e transparência uma vez que o CMDCA é órgão de controle social, deve haver publicidade. A conselheira Suzana Dias ressaltou que, como até hoje esse procedimento não vigorou, seria interessante fazer comunicado às instituições. A deliberação foi de que: 1) os nomes e endereços serão disponibilizados para que Ediberto possa fazer os contatos; 2) será publicada lista de instituições que estão inscritas no CMDCA. Lenevalda ressaltou que isso é demanda da Câmara Técnica de Comunicação. Suzana Almeida leu e-mail que ela enviou sobre proposta de criação de site na internet sobre papéis, atribuições, composição e contato dos Conselhos Tutelares, de responsabilidade da SETAD, a proposta é que isto deve ser transformado em resolução. A minuta será trazida na próxima Assembléia para votação e aprovação. Auristela Leal encaminhou que fosse rearticulada a Câmara Técnica de Comunicação para que esta possa se encarregar destas e outras atividades. O conselheiro Valentim sugeriu que fosse enviado ofício com os nomes dos Conselheiros e o contato dos Conselhos Tutelares para que seja publicado no D.O.M. através da SECOM. Auristela consultou Assembléia sobre a publicização das fontes de financiamento do GACC e Santa Casa da Misericórdia e, dado que, este assunto já foi, diversas vezes, discutido, que seja resolvido com brevidade. O encaminhamento foi que as Câmara de Políticas Públicas e Câmara de Orçamento devem reunir-se em caráter de urgência para fazer levantamento de quantas e quais instituições estão com estas pendências. Resultados deverão ser apresentados na próxima Assembléia para que seja, enfim, publicada e resolvida a questão.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

EXTRATO DE ATA DA 246ª. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de número duzentos e quarenta e seis a partir das 10h e 05 min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Suzana Mendes Almeida/SMS, Valentim Boulhosa Baqueiro/Casa Civil, Auristela Leal e Suzana Gomes Alay Esteves/FCM, Antonio Paolo Nozza/Fundação Franco Gilberti, Raquel Sena Franklin/Associação dos Moradores

do Conjunto Santa Luzia, Altair Honorato Pacheco/Casa do Sol Padre Luis Linter, Nair Moriel Carneiro/Federação Espírita do Estado da Bahia, Ana Olívia Marcílio de Souza/AVANTE, Renildo Barbosa/Instituição Família Telémaco, Jaína Santos Cardoso e Fernando Carneiro Santos Filho/ACOPAMEC, e demais convidados, sob a Presidência da Senhora Auristela Leal, em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. Como ponto de pauta: 01. Leitura da Ata 245ª; 02. Relato das Câmaras Técnicas 03. Funcionamentos dos Conselhos Tutelares / Implantação dos Novos; 04. O que Ocorrer. Sessão Fechada das 11hs às 12hs, Pauta: Parecer do Ministério Público da Instituição Associação Educacional Sons no Silêncio. A Assembléia iniciou com a leitura e aprovação da Ata 245ª. Em seguida, passou para o segundo ponto de Pauta, o Conselheiro Renildo Barbosa/Instituição Telémaco deu início com os informes da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, falou que a reunião com o Projeto Axé e representantes da AMBEV aconteceu na data prevista. A Presidente Auristela Leal/ leu o ofício do Ministério Público N 334/12 e propôs que o mesmo fosse encaminhado para a InterCâmaras Técnicas de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo para que seja tomadas as devidas providências. Proposta aprovada pela plenária. A Presidente Auristela Leal/FCM relatou a reunião que ocorreu na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão com alguns Conselheiros (as) Tutelares no dia 16/07/12, tendo como Pauta a implantação dos Novos Conselhos Tutelares. Nessa reunião os Conselheiros (as) Tutelares do Conselho Tutelar XIV de Ilha de Maré informaram que estão funcionando provisoriamente no espaço do Conselho Tutelar IX de Periperi. A Presidente Auristela Leal elaborou minuta de resolução para regulamentar o funcionamento do Conselho Tutelar XIV. O Conselheiro Renildo Barbosa se manifestou contra a votação da minuta, pois, não pensa ser correto votar um problema específico quando três outros Conselhos Tutelares vivem o mesmo problema. O Conselheiro Antônio Nozza/Fundação Franco Gilberti e a Conselheira Ana Marcílio/AVANTE, se manifestam também contrários à votação da minuta pelos motivos expostos pela Conselheira Tutelar Rose. A Presidente Auristela Leal explicou o porquê de normalizar e publicar à resolução, uma vez que a população não está ciente do local e do funcionamento do Conselho XIV. A Conselheira Suzana Esteves/FCM, faz uma reflexão pedindo maior critério nessas discussões, pois, estamos trabalhando em paliativos e não em soluções das dificuldades. O Conselheiro Altair Honorato/Casa do Sol, pede para constar em Ata o descaso da Prefeitura Municipal de Salvador e acha que é o caso de acionar o Ministério Público para que ele tome as providências e a não fiquemos legitimando os arranjos da Prefeitura. A Conselheira Tutelar Francirley pede para que a Comissão de Processo de Escolha se debruce no que já foi editado, resolvido e acordado para que não fiquemos refazendo os caminhos e cometendo erros que podiam ser evitados. A Presidente Auristela Leal questionou acerca das dificuldades, pois muito do que se acordou foi apenas oralmente não havendo registros acerca das diversas decisões, e perguntou como vamos fazer sobre o atendimento e o funcionamento do Conselho XIV. O encaminhamento da plenária foi de registrar através de Ofício Circular o funcionamento do Conselho Tutelar XIV. Terceiro ponto de pauta sobre a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares que por conta dos novos membros precisou ser recomposta: Membros Titulares representantes do governo: Auristela Leal - Fundação Cidade Mãe, Eliene Nunes de Santos Melo - SETAD e Gilcinéia Barbosa da Conceição/SEDHAM, Membros Titulares representantes da sociedade civil: Renildo Barbosa - Família Telémaco, Altair Pacheco - Casa do Sol e Ana Olívia Marcílio - Avante Membros Titulares Representantes da Sociedade Civil e na Suplência Raquel Sena Franklin - Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia. No que ocorrer: A Conselheira Suzana Almeida - Secretaria Municipal de Saúde colocou a questão de Salvador não ter rede própria, pública de saúde com um Centro de Referência para o atendimento de crianças e Adolescente e vem, portanto, pleitear desse Conselho um encaminhamento para que na votação da Lei de Diretriz Orçamentária - LDO garanta o financiamento e Implantação deste equipamento público para o ano que vem (2013). A presente assembléia aprovou a proposta de emenda para a LDO para Implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde da Criança. O Instituto Aliança com o Adolescente convida o CMDCA para integrar a Comissão de Avaliação, responsável por monitorar a execução do Termo de Parceria firmado pelo Instituto Santa Luzia, e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no âmbito do Projeto Metodologia de Inserção Sócioprodutiva - Educando e Inserindo Adolescentes Vulneráveis no Mundo do Trabalho. O CMDCA acordou que Auristela Leal será a representante desse Conselho no acompanhamento do referido projeto. Os Conselheiros Tutelares Suplentes Itamaríio Santos, Adriano Souza e a Sra. Edineuza Santos vieram, por meio de carta solicitar do CMDCA informações acerca do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e formação dos Conselhos Tutelares. Acerca da Caminhada dos Conselhos Tutelares foi discutida uma falta de engajamento, além de um caráter festivo da Caminhada indo contra a atual situação dos Conselhos Tutelares e dos direitos das crianças e dos adolescentes no município.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

EXTRATO DE ATA DA 247ª. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de número duzentos e quarenta e sete, a partir das 09h05min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Simone Miranda Silva Barros/SETAD, Célia Jesus Pereira/SMS, Schebna Moreno Pinho/SEFAZ, Valentim Boulhosa Baqueiro/Casa Civil, Auristela Leal e a Suplente Suzana Gomes Alay Esteves/FCM, Edna Rodrigues de Souza e a suplente Juçara Rosa Araujo/SECULT, Gilcinéia Barbosa da Conceição/SEDHAM, Antonio Paolo Nozza/Fundação Franco Gilberti, Silvania da Cruz Reis e a Suplente Raquel Sena Franklin/Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia, Altair Honorato Pacheco/Casa do Sol Padre Luis Linter, Nair Moriel Carneiro/Federação Espírita do Estado da Bahia, Ana Olívia Marcílio de Souza/AVANTE, Renildo Barbosa/Instituição Família Telémaco, Jaína Santos Cardoso e o Suplente Fernando Carneiro Santos Filho/ACOPAMEC, e demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência da Senhora Auristela Leal, em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze - Afritos. Tendo como ponto de Pauta: Sessão Aberta das 09h às 11h. 01- Leitura e Aprovação da Ata da AGO 246ª; 02- Relato das Câmaras Técnicas; 03- Leitura e

Aprovação do Termo de Compromisso da Fundação Itaú; 04- Processo de Escolha Complementar; 05- Composição das Sindicâncias; 06- O que Ocorrer. Sessão Fechada das 11h às 12h 01- Denúncia de Atuação dos Conselheiros (as) Tutelares; 02- Parecer da Câmara Técnica de Registro e Inscrição, referente a Instituição de Acolhimento Institucional; 03- Apreciação do Parecer do Ministério Público, referente Instituição de Atendimento Sócio-educativo; 04- O que Ocorrer. A Assembléia iniciou com a leitura da Ata de AGO 246. Foram analisados os projetos que precisam de ajuste e já têm financiamento assegurado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Foram analisados os projetos propostos pelo Instituto IRIS, CRIA e Avante. Foi proposto e realizado mutirão para atendimento às instituições visando finalizar essa etapa de análise de projetos no dia 10 do mesmo mês. Em seguida, a Conselheira Gilcinéia, membro da Câmara Técnica de Infra-Estrutura relatou que houve reunião agendada para 03.08.2012, com a presença de 05 membros, a reunião foi iniciada pela leitura de correspondências que, em sua maioria, referia-se a queixas e denúncias aos Conselhos Tutelares. Sendo recomendada a abertura de uma Comissão de Sindicância, a ser definida no item: o que ocorrer. A Presidente Auristela Leal leu a legislação correspondente e indica uma comissão permanente, pois existem muitas pendências. O Conselheiro Renildo Barbosa/Família Telémaco pontuou que hoje temos três Comissões formadas e cada uma está responsável por 05 processos que estão sendo acompanhados desde 2009, mas sugere que o tratamento dessa questão seja feita em Assembléia fechada e posteriormente encaminhada à aberta. Lenivalda da Silva/ASA esclarece que a situação das sedes dos Conselhos Tutelares já foram oficiados à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão e a Presidente Auristela Leal pontuou que foi pedido inclusive consulta jurídica a mesma Secretaria. Sobre a composição dos Conselhos Tutelares, o Conselheiro Renildo Barbosa relembra o histórico acerca da estrutura e composição dos Conselhos Tutelares e encaminha proposta de Audiência Pública para resolver de uma vez por todas essas questões. A Conselheira Tutelar Rose traz o ponto discutido na última Assembléia de que o CMDCA não quer oficializar a forma "arranjada" com que o Executivo tem tratado os Conselhos Tutelares, sua infra-estrutura, contratação e funcionamento. A Presidente Auristela Leal encaminhou alternativa à Audiência Pública, qual seja: elaboração de Dossiê acerca do assunto antes de proposição de Audiência. O Conselheiro Renildo Barbosa/Família Telémaco, pontuou que o encaminhamento da Presidente Auristela Leal é complementar à dele, pois que precede à proposição de Assembléia. O Conselheiro Altair Honorato/Casa do Sol, traz de novo que esta questão já foi discutida na Assembléia anterior e que o encaminhamento foi acionar o Ministério Público umas questões referem-se aos Conselhos Tutelares. O Conselheiro Renildo Barbosa fez pontuação acerca do GACC e da publicação dos valores. O convidado Felipe, representante da Instituição Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC pede para constar que não foi convidado a participar do referido encontro. A Conselheira Jaina/COPAMEC, pontuou que isso não foi ponto de pauta e portanto, Felipe fora convidado para a reunião e nem fora discutida a questão. A Gestora do FMDCA Rejane, falou que não entende que tenha que ser trazido em Assembléia assuntos que por vezes são apenas consertos pequenos. E encaminha que o necessário é apenas republicar no Diário Oficial do Município - DOM os valores corretos dos projetos da Santa Casa da Misericórdia e do Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC que inclusive já constam em ATA de Assembléia deste Conselho. Em seguida, passou para o terceiro ponto de Pauta: Leitura e votação do Termo de Compromisso do ITAÚ, Leitura do Termo para aprovação - Termo aprovado por unanimidade pela Plenária. Encaminhamento: A Conselheira Suzana Esteves sugere duas linhas prioritárias de ação uma para infância e outra para adolescência A Conselheira Tutelar Rose sugere que se trabalhe na linha de aprendizagem (adolescentes aprendizes) para o trabalho. O Conselheiro Altair Honorato sugere enfrentamento a violência e abuso sexual. A Conselheira Ana Olivia sugere atenção integral à saúde da infância e adolescência. A Conselheira Suzana Esteves sugere aprendizagem para adolescentes em conflito com a Lei. Fica votado e aprovado pela Plenária a linha de ação prioritária: aprendizagem para adolescentes em conflito com a Lei, em cumprimento de medida em meio aberto e com baixa escolaridade. Processo de escolha complementar dos Conselhos Tutelares. O Conselheiro Renildo Barbosa relata sobre a reunião que ocorreu no dia anterior sobre a lista definitiva com os habilitados e inabilitados, sobre a data da nova prova para o dia 23/09/12. Foi aprovada que a capacitação dos Conselhos Tutelares não seja etapa eliminatória do Processo de Escolha, mas sim etapa obrigatória para exercício da função, sendo considerada falta gravíssima a não participação do membro do Conselho Tutelar nessa atividade de Educação Permanente (EP). A Conselheira Tutelar Rose perguntou sobre os Conselhos Tutelares que tomaram posse e não estão trabalhando. O Conselheiro Renildo Barbosa esclareceu que já estão em processo de sindicância, todos os casos que foram notificados ao CMDCA. Vera representante do Abrigo Lar Perola de Cristo ficou surpresa na deliberação do registro provisório e solicitou justificativa ao CMDCA, e que de acordo com as recomendações ela irá acatar imediatamente desde que indique para onde encaminhar o público excedente. A Conselheira Suzana Esteves falou sobre os trâmites do processo de renovação de registro e disse que, de acordo com o relatório, precisa de ajuste no plano de trabalho e por isso o registro foi provisório de 180 dias para adequação. O relatório de 2011 deve contemplar as ações planejadas e justifique suas ações em de acordo com as metas. Quanto a capacidade de acolhimento ressalta que no plano fala em 120 (cento e vinte) meninos e no momento da visita existiam 136 (cento e trinta e seis) internos. Os 180 (cento e oitenta) dias é para readequar o plano de ação e o plano de acolhimento para os 16 (dezesseis) não contemplados no plano de repasse apresentado. O Conselheiro Renildo Barbosa encaminha uma proposta de votação para Assembléia para emissão do registro definitivo, uma vez que, a solicitação de adequação não impede o funcionamento do Abrigo. O Conselheiro Fernando Filho ratifica a fala de Renildo, pois conhece a instituição. Conselheira Suzana reafirma que não se deve atender "jeitinho", não é nada pessoal, a prática é igual para todas as instituições. Não vai assinar se não tiver as adequações e técnicos suficientes para o atendimento, conforme as Resoluções e Leis em vigência. Auristela fala da necessidade de adequação dos diversos Abrigos à Lei em vigência. Deliberamos que a responsável Vera/Pérola de Cristo, reunir-se-á com a Câmara Técnica de Registro para discutir o parecer da referida Câmara e o assunto retornará na Assembléia Extraordinária do dia 21/08/2012, na sessão fechada.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

PORTARIA N.º 165/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno da SESP, aprovado pelo Decreto n.º 19.395 de 18/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensando o servidor ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula 813.838, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SESP, e designar para a mesma função, o servidor GLADSTONE NONATO BORGES, matrícula 880.799.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 08 de outubro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

PORTARIA N.º 166/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Processante Disciplinar, constituída através da Portaria n.º 09/2012, instaure Processo Administrativo Disciplinar a fim de se apurar os fatos do processo n.º 1005/2012, desta SESP, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 08 de outubro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

PORTARIA N.º 167/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Processante Disciplinar, constituída através da Portaria n.º 09/2012, instaure Processo Administrativo Disciplinar a fim de se apurar os fatos do processo n.º 753/2012, desta SESP, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 08 de outubro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
663/2008	Braz Ribeiro de Almeida Filho	Banco Itaucard S. A.	Procedente
2307/2009	Liliana Ramos Santos	Banco BMG S.A.	Procedente
2353/2009	Deomar de Jesus	Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A (Banco Santander Brasil S.A)	Procedente
77/2006	Jorge Luis Marques Brandão	IBI Administradora e Promotora Ltda Adv. Soraya Jones El Chami - OAB/Ba 19574	Arquivamento
71/2006	José das Virgens Silva Lins	Banco Panamericano S.A.	Arquivamento
598/2012	Antonieta Rosalina da Silva	Lojas Insinuante Ltda / H Buster do Brasil Indústria e Comércio Ltda	Procedente

Salvador, 10 de outubro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 57/2012, publicada no DOM nº 5.696 de 18/09/2012.

Onde se lê: Férias a partir de 01/09/2012.
Leia-se: Licença Prêmio a partir de 01/10/2012.

CLEMILDA VELOSO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº584/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto** nas Ruas Marquês de Monte Santo e Oswaldo Cruz, Bairro do Rio Vermelho, solicitação feita através do Processo SUCOM nº.42.570 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período entre os dias 15 de outubro e 13 de novembro de 2012, a autorização para a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto na Marques de Monte Santo, iniciando em frente ao Posto de Combustível / Ikebana Floricultura até a sua interseção com o Canteiro divisor de tráfego entre as Ruas Marquês de Monte Santo e Oswaldo Cruz, lado direito do sentido assim definido, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, inclusive a travessias da pista da Rua Oswaldo Cruz, no trecho em frente à Rua Professora Natália Vinhais / Posto de Combustível Rio Vermelho, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio e canteiro, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 21h00 e 05h00.

Art. 2º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no Processo nº. 11.048 / 2012 e Portaria TRANSALVADOR Nº. 265 / 2012, publicada no DOM de 10 de maio de 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº612/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto do Cabula**, na Rua Silveira Martins - Cabula, solicitação feita através do Processo SUCOM nº.42.575/2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período compreendido entre os dias 15 de outubro e 30 de dezembro 2012, a autorização para a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto do Cabula, iniciando na Rua Thomas Gonzaga, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Guaruru e Silveira Martins, travessia das pistas na interseção das Ruas Thomas Gonzaga e Silveira Martins, Rua Silveira Martins, lado esquerdo, no trecho compreendido entre as Ruas Thomas Gonzaga e Belchior Maia de Atayde e lado direito, a partir da Rua Belchior Maia até a sua interseção com a Via de acesso ao Hospital Roberto Santos, **pelo método não destrutivo (MND)**, ocupando uma faixa de tráfego nos locais de emboque e desemboque do equipamento, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no Processo nº.41.861 / 2011 e Portaria TRANSALVADOR Nº.338 / 2012, publicada no DOM de 15 de junho de 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de

Gás da Bahia - Bahiagás.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº613/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da **"CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DA RÁDIO EXCELSIOR DA BAHIA"**, no Estádio Roberto Santos, no dia 12 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, na Avenida Luis Viana/Av. Paralela:

I - Interdição do tráfego de veículos na Avenida Luis Viana (trecho do acesso à Avenida Pinto de Aguiar), das 11:00 às 21:00;

II - Os veículos que trafegam pela Avenida Luis Viana com destino à Avenida Pinto de Aguiar, terão como opção de tráfego a Av. Octávio Mangabeira (Orla).

Art. 2º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº614/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da **"IV CORRIDA PARA A SAÚDE"**, promovida pelo Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia - SINDIMED, com o apoio da Federação Bahiana de Atletismo e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT, no dia 12 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações do tráfego de veículos, das 05:00 às 12:00:

I - Interdição do tráfego de veículos, na Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Av. Adhemar de Barros - Ondina);

II - Opções de tráfego aos veículos em geral que circulam pelo trecho interditado:

a) Provenientes da Ladeira da Barra com destino Ondina: Rua Barão de Itapuã, Rua César Zama, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário...;
b) Provenientes da Av. Centenário com destino Rio Vermelho: Rua Professor Sabino Silva, Largo do Camarão, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Av. Oceânica;

c) Provenientes do Rio Vermelho com destino ao Centro: Rua da Paciência, Av. Oceânica, Rua Adhemar de Barros, Av. Anita Garibaldi...

Art. 2º. Em cumprimento ao quanto definido pelo TAC de 20 de janeiro de 2011, oriundo do Inquérito Civil Nº003.0.103727/2008, e estabelecido pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente / Ministério Público do Meio Ambiente, não será permitida a circulação de trio elétrico, mini-trio e carro de som no evento em questão.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e / ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº615/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da **“III MEIA MARATONA FAROL A FAROL”**, promovida pela Personal Club, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT, e o apoio técnico da Federação Bahiana de Atletismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, na Orla de Salvador, no trecho compreendido entre os bairros da Barra e Itapuã, no período de 12 a 14 de outubro de 2012:

I - Proibição do estacionamento de veículos, no Largo do Farol da Barra (no estacionamento situado ao lado do Posto BR), das 04:00 do dia 12 às 12:00 do dia 14;

II - Proibição do estacionamento de veículos, no Largo do Farol da Barra, das 20:00 do dia 13 às 12:00 do dia 14;

III - Proibição do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol / sentido assim definido), Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Rua Alfredo Magalhães e o Largo do Farol da Barra), das 20:00 do dia 13 às 04:00 do dia 14;

IV - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro/Centro:... Av. Oceânica, Rua Professor Lemos Brito, Rua Afonso Celso, Av. Sete de Setembro ...;

b) Sentido Centro/Bairro:... Av. Sete de Setembro, Rua Barão de Itapuã, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário...;

V - Interdição das vias transversais à Orla a partir das 00:00 do dia 14;

VI - Interdição do tráfego de veículos em geral, das 04:00 às 12:00, do dia 14, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Rua Alfredo Magalhães e a curva da Paciência), Rua da Paciência (faixa à direita, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana / compartilhada pelo promotor do evento), Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo (até o Largo da Mariquita);

VII - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra:...Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Rua Adhemar de Barros, Rua N, Rua Professor Sabino Silva...;

b) Sentido Ladeira da Barra/ Ondina:... Av. Sete de Setembro, Rua Barão de Itapuã, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário...;

VIII - Interdição do tráfego de veículos em geral, das 04:00 às 12:00, do dia 14, na faixa à direita das seguintes vias (compartilhada com grades pelo promotor do evento): Largo da Mariquita, Rua Odilon Santos, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Marquês de Monte Santo, Praça dos Jangadeiros, Av. Amaralina, Largo de Amaralina, Av. Octávio Mangabeira (até o Restaurante Bambara);

IX - Interdição do tráfego de veículos, a partir das 05:30, do dia 14, com liberação progressiva à passagem dos atletas, na Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre o Restaurante Bambara / Jardim de Alah, e o Habib's de Piatã;

X - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, com destino a Itapuã, terão como opção de tráfego as seguintes vias: Av. Professor Magalhães Neto, Avenida Tancredo Neves, Avenida Luis Viana...;

XI - Interdição do tráfego de veículos, das 04:00 às 06:50, do dia 14, na Rua Aristides Milton, no trecho compreendido entre a Av. Dorival Caymmi e o acesso para a Ladeira do Abaeté (Largo de Cira);

XII - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, terão como opção de tráfego a Av. Alameda da Praia;

XIII - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 06:50, do dia 14, na Av. Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre a Av. Dorival Caymmi e o Habib's).

Art. 2º. Em cumprimento ao quanto definido pelo TAC de 20 de janeiro de 2011, oriundo do Inquérito Civil Nº003.0.103727/2008, e estabelecido pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente / Ministério Público do Meio Ambiente, não será permitida a circulação de trio elétrico, mini-trio e carro de som no bairro Barra.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água,

energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 761/2011- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON DA SILVA RAMOS	31313-2012	R002056912	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	25958-2012	R001993047	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	33079-2012	L000295084	Indeferido
ALBERT CABRAL DOS SANTOS	35039-2012	R002073326	Indeferido
ALDERACI BARBOSA DOS SANTOS	32750-2012	R002049397	Indeferido
ALEX CARLOS PAIM CABRAL	33414-2012	R002067186	Indeferido
ALEXANDRE GIRARDI CARPES	34627-2012	R002065806	Indeferido
ALEXSANDRO MISAEL DE A COSTA	34717-2012	R002054547	Indeferido
ANGELA MARIA SILVA BAHIA	29109-2012	R002028400	Indeferido
ANGELO RODRIGO ANDRADE REIS	35519-2012	L000297541	Indeferido
ANTERO PEREIRA E SILVA	32273-2012	L000294020	Indeferido
ANTONIA ROSA GUEDES	38980-2012	P001385494	Indeferido
ANTONIO ROSA COTRIM JUNIOR	40157-2012	P001493314	Indeferido
ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS FILHO	48997-2010	R001483766	Indeferido
AROLDO JOSE PIRES DE ARAUJO	42078-2012	P001502134	Indeferido
BEATRIZ MELLO FERNANDES DE SOUZA	35988-2012	R002058347	Indeferido
C C S COM DE COMB E SERVICOS LTDA	34309-2012	R002063622	Indeferido
CAMILA SANTOS MENEZES	34644-2012	R002058428	Indeferido
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA JUNIOR	40562-2012	P001482712	Indeferido
CARLOS ANTONIO DA SILVA	67641-2011	R001849966	Indeferido
CARLOS ANTONIO SANTOS COSTA	50224-2010	R001501768	Indeferido
CARLOS AUGUSTO M DOS SANTOS	28503-2012	P001454724	Indeferido
CARLOS CLEITON COVA MARTINS	28658-2012	L000294201	Indeferido
CREMILDA MOREIRA DAS NEVES	6772-2011	R001546349	Indeferido
DANIELLE ALEXANDRE F FERREIRA	56872-2011	R001821918	Indeferido
DARLENE APARECIDA R DALCIN	30015-2012	R002045082	Indeferido
DIEGO MELO FERNANDES	29712-2012	R002023006	Indeferido
EDICARLOS MOURA DA SILVA	23713-2012	L000286562	Indeferido
EDIVALDO DIAS FONTES	4426-2011	R001538362	Indeferido
EDMILTON DE SOUSA PACHECO	34331-2012	R002061684	Indeferido
EDSON AUGUSTO NABUCO DOS SANTOS	65341-2011	R001838462	Indeferido
EDSON DE CARVALHO	28959-2012	L000291637	Indeferido
EDSON DE LAIA	27543-2012	R002019630	Indeferido
EDSON REIS DE JESUS FILHO	39380-2012	P001491106	Indeferido
EDSON VITORIO DE JESUS	42353-2012	P001505685	Indeferido
EDUARDO P FIDELIS	34632-2012	R002068868	Indeferido
EMERSON SANTOS DE FARIAS	36225-2012	R002062609	Indeferido
ENIO CARVALHO DE ARAUJO	36159-2012	R002068503	Indeferido
IVALDO SILVA MALHEIROS JUNIOR	45139-2012	P001465811	Indeferido
EVELIZE SILVA ROSA SANTOS	40172-2012	P001482411	Indeferido
EVERALDO SOUZA DA SILVA	35059-2012	R002058626	Indeferido
EVERTON MIRANDA NASCIMENTO	43152-2012	C012886192	Indeferido
FABIO DE SANTANA SANTOS	31278-2012	R002035599	Indeferido
FABIO RICARDO CEDRAZ ALVES	34455-2012	R002069821	Indeferido
FRANCISCO DE SA MENEZES	34380-2012	R002074292	Indeferido
FRANCISCO RODRIGUES LOPES	30793-2012	R002031215	Indeferido
FRANCISCO RODRIGUES LOPES	35715-2012	R002060655	Indeferido
GETULIO BORGES FERNANDES	31788-2012	R002065993	Indeferido
GILVANDO MUNIZ DE FRANCA	34415-2012	R002053662	Indeferido
GLEUSU JOSE MOREIRA CARLOS	10428-2012	R001894722	Indeferido
HILDEBRANDO JOSE TEIXEIRA	65215-2011	R001837701	Indeferido
HUMBERTO CESAR MAIA COSTA	5344-2012	R001917635	Indeferido
IGOR SANTANA BATISTA SOARES	30792-2012	R002055828	Indeferido
JACIMARIA MONTEIRO SILVA	24789-2012	R002005525	Indeferido
JADIEL DOS SANTOS XAVIER	34840-2012	L000299331	Indeferido
JAILSON SAO JOSE DE MORAIS	34819-2012	R002066726	Indeferido
JAILTON DO N MOREIRA JUNIOR	34782-2012	R002076130	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAILTON MENDES DOS SANTOS	29632-2012	L000291415	Indeferido
JEANNE RODRIGUES ZUGAIB	29776-2011	R001743613	Indeferido
JEFFERSON ALMEIDA SANTOS	40483-2012	P001484240	Indeferido
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	34381-2012	R002072700	Indeferido
JOAO DE DEUS N DE JESUS	25965-2012	R002008665	Indeferido
JOCEVAL NASCIMENTO SANTOS	36457-2012	R002076519	Indeferido
JOILDO SOUZA DOS HUMILDES	24766-2012	R001988923	Indeferido
JONICLEI SANTOS DA SILVA	33510-2012	R002060069	Indeferido
JORGE AUGUSTO ANDRADE LOPES	33680-2012	R002044821	Indeferido
JORGE EMMANUEL DE V VIANNA	30330-2012	R002042775	Indeferido
JORGE LUIS SANTOS GONZALEZ	35492-2012	R002049120	Indeferido
JOSE AMORIN H JUNIOR	35437-2012	R002064215	Indeferido
JOSE CARLOS CONCEICAO	36733-2012	R002064344	Indeferido
JOSE CARLOS SANTANA BOMFIM	34870-2012	R002060349	Indeferido
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SIMOES	51322-2010	R001497039	Indeferido
JOSE RICARDO G RAMIRES	21344-2012	R001993768	Indeferido
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	35296-2012	R002065968	Indeferido
JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	34780-2012	L000295971	Indeferido
JOSIAS SENA DE JESUS	40796-2012	P001500133	Indeferido
JUAREZ DA SILVA PEREIRA	70234-2011	R001856787	Indeferido
JUDITH NOVAS DE SOUZA	34602-2012	R002055070	Indeferido
JUSSARA OLIVEIRA SANTANA	10289-2012	R001910650	Indeferido
KLEBER MONTEIRO DOS SANTOS	32771-2012	R002048781	Indeferido
LAIZE SANTANA REIS	29784-2012	R002029272	Indeferido
LEONARDO SILVA DE CARVALHO	31776-2012	R002051444	Indeferido
LINDA GUARACY PEREIRA MOURA	61774-2011	R001831003	Indeferido
LOISE DE BARROS SALDANHA	30458-2012	L000291967	Indeferido
LUCIANA NAOMI OSHIMA	12979-2011	R001564546	Indeferido
LUCIANO ENRIQUE P DOS ANJOS	12481-2011	R001563451	Indeferido
LUIZ AUGUSTO SANT ANA BARRETTO	34941-2012	R002054708	Indeferido
LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ARAUJO	31063-2011	F000884344	Indeferido
LUZINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	29580-2012	R002039890	Indeferido
MANOEL MESSIAS TRINDADE SANTOS	29058-2012	R002028867	Indeferido
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA	34951-2012	R002055569	Indeferido
MARCOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	31825-2012	R002060433	Indeferido
MARCOS VINICIUS MOURA	35060-2012	R002066332	Indeferido
MARCUS VINICIUS S BOA MORTE	53467-2010	R001504129	Indeferido
MARIA DOLORES FERNANDEZ GARCIA	15247-2011	R001600896	Indeferido
MARIA FILOMENA JACOB POVOA	36240-2012	R002076557	Indeferido
MARIA INES PEREIRA BARBOSA	6793-2012	R001928776	Indeferido
MARIO SERGIO LOPES SANTOS	41095-2012	P001383043	Indeferido
MARIVALDO SANTOS DE JESUS	35135-2012	L000296782	Indeferido
MAX CERQUEIRA GONZAGA	34027-2012	P001459365	Indeferido
MONICA M COSTA DA SILVA	36177-2012	R002073552	Indeferido
NILSON RAMOS IMPROTA	33947-2012	R002059088	Indeferido
OLNEY ALBERTO SAO PAULO JUNIOR	34934-2012	L000296967	Indeferido
ORLANDO GOMES DA SILVA	41749-2011	R001762826	Indeferido
OTONEY REIS DE ALCANTARA	34737-2012	L000297106	Indeferido
PABLO PARCERO DE ASSIS	47584-2011	R001782267	Indeferido
PATRICIA CHAINE S DE OLIVEIRA	37257-2012	R002063637	Indeferido
PEDRO VIEIRA BARBOSA	26944-2012	R001984826	Indeferido
PLINIO MAGNO DA CUNHA COUTINHO	30750-2012	R002056510	Indeferido
RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO	43148-2012	P001494207	Indeferido
RICARDO FALCAO PASSOS	25963-2012	R002013842	Indeferido
ROBERTO CARLOS LIMA MOTA	800-2012	R001869449	Indeferido
ROBERTO OLIVEIRA ANDRADE	30900-2012	R002032981	Indeferido
ROGERIO MARINHO GONÇALVES	35301-2012	R002058477	Indeferido
RONALDO SILVA NOGUEIRA	55138-2010	R001518012	Indeferido
ROSANGELA MARIA LUZ ARGOLLO	28456-2012	R002038039	Indeferido
SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	36686-2012	P001468026	Indeferido
SAMUEL NOGUEIRA LIMA DE JESUS	50254-2010	R001506403	Indeferido
SANDRA SIBELE S AMERICO	34710-2012	R002062243	Indeferido
SANDRA SIBELE S AMERICO	34708-2012	R002055735	Indeferido
SERGIO DA SILVA FAUSTINO	52855-2011	R001798588	Indeferido
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	48619-2010	R001485704	Indeferido
SERGIO PASTORI DE FIGUEREDO	34681-2012	R002058283	Indeferido
SIDNEY DA HORA LIMA	33250-2012	R002059253	Indeferido
SIDNEY JOSE DE JESUS BARRETTO	47161-2011	R001772038	Indeferido
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	10204-2012	R001916261	Indeferido
TAMILES FRAGA DOS SANTOS	41977-2012	C012311728	Indeferido
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	36199-2012	L000297130	Indeferido
THERESA CRISTINA PINTO REBOUCAS	10531-2012	R001910724	Indeferido
THIAGO DE ARAUJO SANTANA	24519-2012	R001966551	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TIAGO CANDIDO MOITA CERQUEIRA	30465-2012	R002053901	Indeferido
TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	35110-2012	L000296381	Indeferido
UEIDE SANTOS DE SOUZA	28436-2012	L000288634	Indeferido
VALMIR JOSE DOS SANTOS	16672-2011	R001601171	Indeferido
VALTER JOSE R PEREIRA	49291-2010	R001482354	Indeferido
WESHINGTON SANTOS FREITAS	71499-2011	R001895861	Indeferido
WILSON DA SILVA PINHO	4127-2012	R001929641	Indeferido
ZAMBI BORGES SILVA NASCIMENTO	4744-2011	R001559306	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	39569-2012	P001486869	Deferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	39572-2012	P001398438	Deferido
ALAIN ALVES DE SOUZA	34604-2012	P001418745	Deferido
ANTONIA MARIA M DE CARVALHO	27686-2012	R002034810	Deferido
ANTONIO CARLOS SENA DE ARAUJO	34892-2012	L000295953	Deferido
ANTONIO CONCEICAO COUTINHO	42075-2012	P001482116	Deferido
ANTONIO JORGE L FRANCA	42497-2012	P001403834	Deferido
ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES	38052-2012	P001492998	Deferido
ANTONIO RAYMUNDO COELHO	39510-2012	P001491002	Deferido
ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	39411-2012	P001388124	Deferido
ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	39407-2012	P001388125	Deferido
BARBARA APARECIDA O CERQUEIRA	39367-2012	P001474096	Deferido
BRENO DE ARAUJO FERREIRA	28522-2012	P001447352	Deferido
CARLOS HENRIQUE MARX	35172-2012	R002056616	Deferido
CARLOS HENRIQUE MARX	35175-2012	R002057459	Deferido
CARLOS SERGIO COELHO SERRA	40142-2012	P001482813	Deferido
CASSIA MARIA DE BRITO BARRETO	40016-2012	P001463324	Deferido
CESAR LAWINSKY DE OLIVEIRA	39412-2012	P001494529	Deferido
DJALMIRA DOS SANTOS	40554-2012	P001482671	Deferido
EDUARDO LUIZ RIBEIRO VELLOSO	38226-2012	P001482779	Deferido
ELISEU FRANCISCO ESTRELA MACIEL	39297-2012	P001463717	Deferido
EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	40216-2012	P001492192	Deferido
EVANLENE LIMA DA SILVEIRA	40829-2012	P001477230	Deferido
FLORISNEIDE RODRIGUES BARRETO	26461-2012	R002020913	Deferido
GABRIELA DE MELO BORGES	42241-2012	P001499429	Deferido
GEORGE DE AMORIM FERRAZ	33221-2012	R002073196	Deferido
GEORGE DE AMORIM FERRAZ	33218-2012	R002073126	Deferido
GEOVANE BISPO LOPES	33206-2012	R002049601	Deferido
GILSON SOUSA SANTOS	35706-2012	R002077982	Deferido
GILSON SOUSA SANTOS	35709-2012	R002077915	Deferido
HAMILTON CESAR DOS SANTOS BARRETO	39249-2012	P001475245	Deferido
HELITON RAMBALDI	39409-2012	P001487768	Deferido
IRANILSON SANTOS OLIVEIRA	24969-2012	R002008482	Deferido
ISAAC CARVALHO DE JESUS	24802-2012	R002004220	Deferido
IVAN MOTTA SANTOS	40609-2012	P001473254	Deferido
JANAZEL LOPES DA SILVA	32888-2012	R002054700	Deferido
JOILSON FRANCA DOS SANTOS	39488-2012	P001502267	Deferido
JOSE FRANCISCO PEREIRA DE JESUS	39729-2012	P001505532	Deferido
JOSE MIGUEL GUIMARAES	43667-2012	P001395015	Deferido
JOZINEI SANTOS DE BRITO	25556-2012	R002008156	Deferido
JUCIARA CORREIA REIS	40526-2012	P001477234	Deferido
JURANDIR DE SOUZA	40451-2012	P001486333	Deferido
KARYNE SIMARA MACEDO LIMA	40523-2012	P001465127	Deferido
LAERCIO PINTO DA SILVA	41509-2012	P001446234	Deferido
LARA TEOBALDO SECCHI	46801-2010	R001495696	Deferido
LARISSA CORREIA MENDES	39214-2012	P001477541	Deferido
LILIAN PEREIRA CANARIO	39204-2012	P001495856	Deferido
LILIANE DOS SANTOS REIS	33175-2012	P001449011	Deferido
MANUEL CARMO SANTIAGO	40927-2012	P001477605	Deferido
MARCELO LINO DOS SANTOS SILVA	28536-2012	L000293703	Deferido
MARIA A P DA SILVA	44380-2011	L000254524	Deferido
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO SILVA	41472-2012	P001498480	Deferido
MARIA CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	39338-2012	P001451847	Deferido
MAURO CRUZ SILVA	38239-2012	P001501690	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32630-2012	R002046399	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32764-2012	R002044980	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32634-2012	R002031782	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32672-2012	P001445857	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32724-2012	R002031994	Deferido
NAIARA SILVA DUARTE	39773-2012	P001472872	Deferido
NIELSON CRISTIANO FALCAO SOARES	40522-2012	P001482643	Deferido
ORIVALDO FERREIRA LOPES	39422-2012	P001499069	Deferido
ORIVALDO FERREIRA LOPES	39414-2012	P001499247	Deferido
OSVALDO BIANC CARDOSO	39677-2012	P001471502	Deferido
PEDRO AUGUSTO T CAVALCANTE	43004-2012	P001489223	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
QELFIS OLIVEIRA SAMPAIO	39850-2012	P001480224	Deferido
RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA	44194-2012	P001464458	Deferido
RESULTADO SERVICOS LTDA	39830-2012	P001471241	Deferido
RONALD RIBEIRO DE ALMEIDA	8008-2011	R001562751	Deferido
ROQUE BISPO SANTANA	33254-2012	R002053012	Deferido
ROQUE BISPO SANTANA	33248-2012	R002052992	Deferido
ROSA BOMFIM DA COSTA	39847-2012	P001481185	Deferido
ROSIANE MARIA BENEVIDES	6380-2012	P001370544	Deferido
SAMAYA GOMES CARVALHO	42616-2012	P001478656	Deferido
SANDRA CARDOSO C DE SANTANA	26368-2012	R002031549	Deferido
SOANE MARIA NINCK DE MATOS	36233-2012	R002071700	Deferido
TAIANE MOTA MOREIRA	47626-2011	R001754267	Deferido
TELMA FERREIRA DOS SANTOS	39241-2012	P001477528	Deferido
UBIRACI BARBOSA	40601-2012	P001434852	Deferido
UISTLE EVANGELISTA DE ARAUJO	39573-2012	P001403916	Deferido
VALDENAIDE MOTA REBOUCAS	40584-2012	P001130281	Deferido
VANDERVAL LIMA DA SILVA	45746-2012	P001515106	Deferido
VLADSON CRUZ DE SOUSA	35221-2012	P001434408	Deferido
WILTON JOSE SERRAO SOBRINHO	39408-2012	P001487924	Deferido
ADERVAL MOREIRA DIAS	34704-2012	R002072093	Advertência
ANA LUCIA BOUZAS SEOANE	34479-2012	R002073711	Advertência
ANDERSON LUIS BARROS DA SILVA	31726-2012	R002047237	Advertência
ANDREA PRATES DE OLIVEIRA	26597-2012	R002012180	Advertência
ANTONIO MARCIO COSTA DIAS	34964-2012	R002054348	Advertência
CAIQUE ALMEIDA MACHADO COSTA	40510-2012	P001403019	Advertência
CARLOS ROBERTO DE SALES.	29040-2012	R002041413	Advertência
ELSON PEREIRA SILVA	34394-2012	R002057271	Advertência
EMERSON DE SOUZA SOARES	33896-2012	R002071696	Advertência
ENILEIDE PASSOS BARBOSA	34682-2012	R002058552	Advertência
FABIANA MACIEL DO NASCIMENTO	36180-2012	R002077901	Advertência
FABIO HENRIQUE VASCONCELOS COSTA	35101-2012	R002055620	Advertência
GABRIEL DOS SANTOS REIS	34511-2012	R002054012	Advertência
GUARACI JOSE DOS ANTOS PEIXOTO	23885-2012	R002017206	Advertência
HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	29683-2012	R002048155	Advertência
HUGO RIBEIRO MATTEDI WERNECK	35071-2012	R002064969	Advertência
JOCYMARE DOS SANTOS ALMEIDA	34502-2012	R002072255	Advertência
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	37467-2012	R002062470	Advertência
JOSE NOALDO PINTO	29062-2012	R002046190	Advertência
JUDITH NOVAES DE SOUZA	34598-2012	R002054979	Advertência
LILIANE ALVES DOS SANTOS	28924-2012	L000292882	Advertência
LUIZ ANDRE O DE ASSIS	36558-2012	R002064815	Advertência
LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO D MENDES	35764-2012	R002074569	Advertência
MAIRA REINA MAGALHES	32739-2012	L000297133	Advertência
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA BORGES	35118-2012	L000299505	Advertência
MARIA EMILIA DE CASTRO VAZ LEAL	20135-2012	R001974159	Advertência
MARIO DOS SANTOS BULHOES	32452-2012	R002055593	Advertência
MILA PALMA PACHECO CATTÁ PRETA	35116-2012	R002056050	Advertência

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REUBEN DANTAS DA SILVA	39942-2012	P001480490	Advertência
ROBERTA MENDES LIMA SOBRAL	31228-2012	R002033620	Advertência
ROQUE SALES DE SANTANA	34686-2012	R002066738	Advertência
ROSE MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	34386-2012	R002064813	Advertência
RUBENS BRON AKI	32467-2012	R002035258	Advertência

Salvador, Quarta-feira, 10 de Outubro de 2012

RENATO ARAÚJO
Superintendente em Exercício

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

PORTARIA Nº 066/2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, na Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto Nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 10 de Outubro de 2012.

JARILSON SILVA PAIM
Diretor Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 066/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
327402-DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.39	000	12.530	
	22.122.045.2001	3.3.90.93	000		12.530
SUB-TOTAL				12.530	12.530
TOTAL GERAL				12.530	12.530

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 082/2012 - Proc. 484/2012 - CASA CIVIL**, cujo objeto é a locação de 64 aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 24/10/2012; abertura no dia 25/10/2012, às 09:30h e início da disputa no dia 25/10/2012 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sr.ª Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 130/2012

Processo nº 8.112/2012.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização do DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
APPLICARE CURSOS E EVENTOS LTDA	ÚNICO	15.989,00
TOTAL		15.989,00

Data de homologação: 08/09/2012.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 148/2012

Objeto: Contratação de pessoas jurídica especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

Processo n.º 8.227/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/11/2012 até às 09:00 horas do dia 06/11/2012
Abertura das Propostas: 06/11/2012 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 06/11/2012 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

PROCESSO Nº: 1727/2012

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) Unidades de Saúde da Família (USFs), respectivamente em Mussurunga e Fazenda Coutos, nesta Cidade do Salvador-BA.
RESULTADO: Licitação Fracassada.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2012.

Salvador, 08 de outubro de 2012.

REGINA CÉLIA M DE A RODRIGUES GILLA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 1675/2012- SEDHAM
Inexigibilidade: nº. 005/2012 - SEDHAM

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 068/2012.

Concorrência nº. 001/2009.

Processo nº. 056/2009.

Contratado: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV.

Interveniente Anuente: CONSÓRCIO OCP-MAGO.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a aquisição, pela Empresa, de uma Cota Sênior Segmento Bebidas de Patrocínio dos Carnavais de 2013 e 2014, tudo em conformidade com as especificações técnicas e áreas constantes da Proposta Comercial que integra o presente contrato como Anexo I, inclusive no que tange à exclusividade do patrocínio nos referidos eventos carnavalescos no seguinte segmento de bebidas: cervejas, refrigerantes, água, energéticos, isotônicos e sucos.

VALOR: A Empresa pagará à SALTUR o valor correspondente a 80%(oitenta por cento) do preço total de cada cota de patrocínio por ela adquirida, no montante de R\$ 4.900.000,00(quatro milhões e novecentos mil reais) por carnaval, devidamente atualizado pela variação do IGP-M, a partir de 05/11/2011, equivalente, em valor histórico, a R\$ 3.920.000,00(três milhões novecentos e vinte mil reais); os 20%(vinte por cento) remanescentes de cada cota de patrocínio, equivalentes ao valor histórico de R\$ 980.000,00(novecentos e oitenta mil reais), que deverão ser igualmente atualizados monetariamente e pelo mesmo índice, serão pagos diretamente pela Empresa ao Consórcio, a título de remuneração pela captação do patrocínio, devida a este pela SALTUR,

Contratado: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 09 (nove) licenças de atualização dos softwares Arcgis Desktop, adquiridos anteriormente pela SEDHAM e licenciados para a Prefeitura Municipal do Salvador, ação esta enquadrada no Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, com recursos do PNAFM e contrapartida do Município.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

Amparo Legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 25.292,69 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Projeto/Atividade: 15.126.001.1302.

Elemento de Despesa: 4.4.90.30

Fonte de Recurso: 090 Operações de Crédito Internas.

Data da Homologação: 20/09/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 09 de outubro de 2012.

PAULO DAMASCENO
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 058/2012, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e subsidiariamente na Lei Municipal nº 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - MAIOR OFERTA. CONCORRÊNCIA Nº: 004/2012 - SUCOM LICITAÇÃO Nº: 023/12. PROCESSO Nº: 35.921/12. OBJETO: Concessão de serviço público para fornecimento, instalação e manutenção de mobiliário urbano e de utilidade pública do tipo poste e outros. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/11/2012, às 14:00 horas, horário oficial de Brasília. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar - Sala da CPL.

O Edital da Concorrência nº 004/2012 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sala da CPL/SUCOM, no horário das 13:00 às 17:00 horas, telefones, (71) 2201-6625; telfax (71) 2201-6626 e para acesso, www.compras.salvador.ba.gov.br e www.sucom.ba.gov.br.

Salvador, 11 de outubro 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

conforme Contrato nº091/2009 e seu Aditivo nº001/2012, firmados entre esta e o Consórcio.
VIGÊNCIA: A SALTUR disponibilizará as áreas constantes da Proposta Comercial em aeno para exibição das peças publicitárias da Empresa referidas na cláusula anterior rigorosamente no período de 07/01/2013 a 17/02/2013 e 27/01/2014 a 09/03/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2012.

ASSINAM: João Bernardo da Cunha Neto - Presidente SALTUR

Everaldo Evaristo dos Santos Filho - Diretor Administrativo e Financeiro
Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

LÍDIA MATOS
Gerente Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 03/2011

NO DOM Nº 5.709 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2012.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2012

Salvador, 10 de outubro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO

DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 185/2011

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.503 de 01 de dezembro de 2011, pág. 54.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 10 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO

DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2011

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.525 de 04 de janeiro de 2012, pág. 18.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 10 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO

DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2011

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.525 de 04 de janeiro de 2012, pág. 18.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 10 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO

DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.618 de 24 de maio de 2012, pág. 15.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 10 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 428/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000707 - VALOR: R\$ 20.180,00

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO: 12730/2011

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000676 - VALOR: R\$ 112.500,00

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000832 - VALOR: R\$ 3.165,00

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.921.908/0003-93

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 5672/2011AFM Nº: 2290/2012 - R\$ 2.460,00 - DATA DA ASSINATURA:

13/07/2012AFM Nº: 2285/2012 - R\$ 3.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

AFM Nº: 2294/2012 - R\$ 9.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012CONTRATADA:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 13340/2011AFM Nº: 2471/2012 - R\$ 172,50 - DATA DA ASSINATURA:

30/07/2012CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

AFM Nº: 3131/2012 - R\$ 2.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012CONTRATADA:

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 931/2011AFM Nº: 2692/2012 - R\$ 27.975,00 - DATA DA ASSINATURA:

13/08/2012CONTRATADA: LUVEX EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

CNPJ: 92.533.702/0001-59

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº. 004/2012 - SEDHAM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEPLAG 030/2012.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM.

C.N.P.J: 13.927.801/0020-01.

Contratado: Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda.

C.N.P.J: 08.218.902/0001-00.

Processo Administrativo: 1010/2011-SEDHAM.

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório para a SEDHAM, a seguir discriminadas: Lote 01: 143 (cento e quarenta e três) cadeiras giratória para digitador, no valor unitário de R\$ 197,06 (cento e noventa e sete reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 28.179,58 (vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o Lote 2: 27 (vinte e sete) cadeiras giratória para diretor, no valor unitário de R\$ 284,07 (duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 7.669,89 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, com as condições previstas neste contrato e na proposta apresentada pela contratada.

Base Legal: Lei 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 no que couber e demais normas aplicáveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.849,47 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto /Atividade 16.122.001.1301.

Elemento de Despesa: 4.490.52.

Fonte de Recurso 090 - Operações de Crédito Internas.

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2012.

Vigência: Fornecimento de bens para pronta-entrega limitada ao processamento do pagamento da Nota Fiscal/Fatura relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado por servidor / comissão de recebimento da contratante.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Salvador, 08 de outubro de 2012.

PAULO DAMASCENO
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º

CONTRATO ASJUR nº 040/2010

Processo nº: 1312/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/08/2012 e término em 19/02/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/08/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA - CRL

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º

CONTRATO ASJUR nº 033/2011

Processo nº: 1390/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ/MF nº 74.141.532/0002-66

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 05/09/2012 e término em 19/10/2012.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/09/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
JOSÉ ERWIM JUSTINIANO RIVERO - GEOHIDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

RESCISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 10/2012

PROCESSO Nº 711/2012

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção a Violência - SESP

CONTRATADA: Saniblock Locação de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários químicos portáteis, independente da rede de água e esgoto com higienização devidamente adequada à demanda requerida, feita através do sistema de sucção de dejetos e encaminhamento a locais devidamente estabelecidos pelo órgão responsável pela rede de esgotamento sanitário da cidade, além da injeção de química fresca biodegradável, germicida, bactericida e desodorante para serem utilizadas durante as festas populares, eventos e pontos fixos na cidade do Salvador, conforme especificações e localizações constantes no Anexo I e Anexo II - Termo de Referência, sob empreitada por preço unitário.

DA RESCISÃO: A rescisão será a partir de 09 de outubro de 2012, por motivo de ocorrência de fato resolutorio, previsto no Art. 79, Inciso III, da Lei 8.666/93, decorrente de decisão judicial.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

MYRIAM CELESTE P. T. DA SILVA
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º

CONTRATO ASJUR nº 028/2010

Processo nº: 1424/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 10/02/2012 e término em 08/02/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 07/02/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 12/2012.01.36/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.240.677/0001-10

PROCESSO: 30351/2012

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 036/2010, cujo objeto é a aquisição de tinta acrílica a base de solvente, tinta a base de resina acrílica emulsificada em água, solvente para diluição de tinta acrílica e microesferas de vidro, para utilização em demarcação viária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.2200 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PRAZO: 03 (três) meses.

PARECER ASJUR N.º: 415/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

CLAUDENI VIEIRA FERNANDES

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

Superintendente, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 14/2012.1.19/2011

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA..

CNPJ: 03.174.004/0001-84

PROCESSO: 46075-2012

OBJETO: Adequação dos itens da planilha original do contrato n.º 19/2011, cujo objeto é a execução de obras e serviços de melhoria e ordenamento do sistema viário do Município do Salvador. O valor global do contrato permanece inalterado.

PARECER ASJUR N.º: 405/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2012

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

PEDRO DE ARAÚJO

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

Superintendente, em exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Republicado por incorreção. Publicado no DOM n.º 5.712 de 10.10.2012, pág. 17.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 027/2012

CONVENIENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAZ E BEM - CNPJ nº 06.306.257/0001-52

OBJETO: o apoio financeiro da SETAD à CONVENIADA na execução do Projeto "CIDADÃOS E CONSTRUTORES DA PAZ", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 135ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária do referido Conselho, tendo como finalidade a intervenção sócio-educativa em meio aberto, que visa melhorar e garantir a qualidade de vida de crianças e adolescentes do bairro de Pituacú, favorecendo o desenvolvimento integral de suas potencialidades e um crescimento harmonioso. Eles e elas provêm das comunidades do Recanto dos Coqueiros, Bananal, Cascalho, Ir. Dulce, Jardim Imperial e Rua Dois de janeiro e Outras. Ao todo serão 90 beneficiários entre os 7

e 17 anos. Estão previstas atividades Esportiva-futebol, Arte Cênica e Curso de Informática, Conforme definido no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 538/2011.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 55.989,25 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.042.1036
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42
Fonte: 011
Prazo de Vigência: 01.10.2012 a 01.10.2013

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**
Secretária

PELA CONVENIADA: **MARIA LYGIA SANTOS VALETE**
Diretora Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 13:00 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ADS SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA	
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA	07.789.108/0001-54
ARMANDO AVENA FILHO	10.420.353/0001-02
BRIT SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP	04.760.372/0001-77
CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA	00.761.147/0001-02
COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752/0001-71
CRL ENGENHARIA LTDA	07.849.802/0001-10
COMÉRCIO E SERV. DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA	40.621.179/0001-19
ELEVADORES OTIS LTDA	29.739.737/0010-01
EMPRESA EDITORA A TARDE SA	15.111.297/0001-30
ENGENHOVO COMUNICAÇÃO LTDA	14.780.753/0001-71
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.306.870/0001-23
ESPACO PROMOCOES E CONSULTORIA LTDA ME	10.760.289/0001-09
GDM CONSTRUTORA E MEIO AMBIENTE LTDA	06.264.318/0001-66
GENTE DE RESULTADOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	07.383.534/0001-93
JS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	14.674.428/0001-24
LANLINK INFORMÁTICA LTDA	41.587.502/0001-48
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	41.986.662/0001-60
LIBRI CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	00.658.020/0001-54
M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	40.587.479/0001-29
MAXIMACOM COMUNICACAO LTDA ME	06.283.992/0001-98
MIDIACLIP LTDA-ME	04.476.582/0001-38
MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	04.252.652/0001-74
MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	00.655.067/0001-64
MOREIRA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	13.522.800/0001-14
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA	03.142.210/0001-02
PETCON-PLANEJAMENTO EM TRANSP. E CONSULTORIA LTDA	26.478.016/0001-06
PRICEWATERHOUSECOOPERS SERV. PROFISSIONAIS LTDA	02.646.397/0001-19
SARA MARIA MANUELA BARNUEVO DE AZEVEDO ME	14.083.762/0001-03
SONDAGEM ENG. AUDIT. FISCALIZACAO PERICIAS E AVALIACões TECNICAS LTDA-EPP	07.421.730/0001-05
S.O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.079.454/0001-50
STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTACOES LTDA	41.248.311/0001-51
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01.884.446/0002-70
TELEVISAO BAHIA LTDA	13.425.269/0001-61
ÚNICA INDÚSTRIA E COM. E SERV. DE BRINDES LTDA-ME	03.432.086/0001-10

Salvador, 10 de Outubro de 2012.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da Compec

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Setembro de 2012.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES	16.302.853/0001-18
BARRA'S CONST. PROJ.E SERVIÇOS LTDA	96.861.075/0001-36
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	16.390.478/0001-05
SILU INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	15.136.476/0001-21
CONSTRUTORA C&T LTDA	02.563.322/0001-74
TMW-EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.595.040/0001-11
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	04.181.950/0001-10
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	04.375.003/0001-60
DIGITAPE INFORM. COM. E SERV. LTDA - EPP	02.371.719/0001-03
MULTISUPRIMENTOS SUPRIM. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LIMITADA EPP	39.119.656/0001-63
QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.902.072/0001-50
LICIT. COM. DISTRIBUIDORA E COM. LTDA EPP	13.029.062/0001-78
FALCÃO COMUNICAÇÃO., PROPAGANDA. E SERVIÇOS. GRÁFICOS LTDA	96.713.383/0001-14
LPG SOLUÇÕES LTDA	03.454.049/0001-02
LOC TUDO LOC. E ASSIST. TÉCNICA LTDA ME	03.019.757/0001-15
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA	02.421.679/0001-18
ALLIANZ SEGUROS S.A.	61.573.796/0001-66

Salvador, 10 de Outubro de 2012.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 63/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS para realização da avaliação médica na data previamente agendada.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
ANA MARCIA MARQUES MENEZES	1497518	16

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
ANDRESSA MOURA DAMACENA	2859227	15

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
SIMONE MARIA GOMES SAMPAIO	3695880	45

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
LORENA DE ALMEIDA AZI	4503324	33

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 64/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
ANDREA MARIA DO CARMO MELO SILVA	5485244	21
ACACIA JESSICA MAIA DE MOURA	321837397	23
DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA FREITAS	2000010305760	30

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
THAISE LUZ BARROS	2505388	177
VICENTE BEZERRA DA SILVA NETO	20073209214	185
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	1731301	189

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
FRANCISCO MARTINEZ YANEZ	12057475-1	18

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
ROSANA FLORA RIBEIRO FREMPONG	0568596358	22

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
CLEBER SANTOS DE SANTANA	0832974560	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
MATEUS CHAGAS MAGALHAES	0844076201	75
ANA CAROLINA CASTRO NERY	999222740	77

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
LORENA TOSO DESABATO	1.802.284	24

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	RG	CLAS
LUCIANA DA SILVA SOUZA AZEVEDO	0982394144	1

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
ARIENI PATRICIA BARROS TEIXEIRA	0347087078	56

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG	CLAS
RAFAEL AMARAL LIMA	0913951609	82
MIRTES TERESA GOMES PAIVA	6941076	110

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº 26/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocado através do DOM nº.5.685 , publicado em 31/08/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INFECTOLOGISTA - SMS / - / 30H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
MIRALBA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	RQ-403/2012	9º	64º

Convocado através do DOM nº.5.662 , publicado em 31/07/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
JOSE FRANCISCO NASCIMENTO	PR- 2161/2012	61º	76º

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 08 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias

a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
182506/12	APART HOTEL BONOCÔ
185469/12	VANILTON RODRIGUES DOS SANTOS
182452/12	MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
179031/12	SILVIO ROBERTO VIEIRA LOPES
180132/12	SUBWAY
178940/12	CHURRASCARIA CARNE NA BRASA
157551/10	JOSELITOM SANTOS MIRANDA
159040/11	SIDINEI DA CONCEIÇÃO CARDOSO
184754/12	LOURIVALDO PEREIRA G. FILHO
182362/12	MARCIO PIMENTEL
179276/12	JAIME DOS SANTOS
184533/12	HELIO ALMEIDA MENESES
184462/12	JORGE GODINHO DE GUSMAO FILHO
165055/12	SIDNEI CRISTIANO SOUZA SILVA
181980/12	CELESTE MARIA DA SILVA
180075/12	JOSELITO NOVAES DE SOUZA
184461/12	ELISEU COSTA DE JESUS
184463/12	JOSE GODINHO DE GUSMAO FILHO
184207/12	NEIDSON DE BARROS MOTA

AI	AUTUADO
184905/12	REGINALDO ARAUJO DA SILVA
183007/12	EDMILSON DOS ANJOS
181482/12	PAULO CEZAR BRITO LIMA
178701/12	ANDRE LUIS MOTA
181093/12	PERIVALDO NOGUEIRA
156088/12	VALDIR
182021/12	IVAN DE ALMEIDA
163974/12	TIAGO JOSE DOS SANTOS
182958/12	MARCOS CESAR ALMEIDA MADUREIRA
182957/12	MARCOS CESAR ALMEIDA MADUREIRA
182933/12	ANITA SOUZA SANTOS
182358/12	CENTRO COMERCIAL NORDESTE DE AMARALINA
181852/12	DORIVALDO DA SILVA CAMPOS
179262/12	BARBARA SALES
179111/12	DANIEL ANDRE BALDACCII JUNIOR ME
183330/12	ELDER MACEDO
164560/12	WENDEL SANTOS SANTANA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 10 de Outubro de 2012

CLAUDIO SILVA
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos Servidores das unidades de **Pronto Atendimento** (Aldroaldo Albergaria; 6º Centro de Saúde Rodrigo Argolo, Unidade de Saúde Freie Benjamin - Valeria; C.S. Hélio Machado - Itapuã), para assembleia geral ordinária com indicativo de greve, no dia **17/10/2012 às 08h00min**, na porta da **Secretaria Municipal de Saúde - Rua da Grécia s/n - Comércio**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Gratificação de desempenho de função para os servidores de urgência e emergência;
2. Indicativo de Greve;
3. O que ocorrer;

Salvador, 10 de Outubro de 2012.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

COOPERATIVA DE RECICLAGEM E SERVIÇO SALVADOR -

COOPSAL

CNPJ: 07.829.837/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Diretores e Cooperados da COOPSAL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria, na sede social, sito Rua Boa Esperança de Ilha Amarela, nº 84 - Ilha Amarela, nesta Capital, às 10:00h do dia 20/10/2012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da Nova Diretoria para o triênio 2012/2014;
- b) Posse da Diretoria;
- c) O que ocorrer.

Salvador, 10 de outubro de 2012.

LUIZ ALBERTO S. OLIVEIRA
Diretor Presidente

FIM DE SEMANA

Serviços essenciais serão mantidos no feriadão

Para quem vai à praia, um efetivo de 120 homens vai estar espalhado pelos 36 postos fixos

Devido ao feriadão do Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) e do Dia das Crianças, prolongando o fim de semana, a Prefeitura do Salvador, através de diversas secretarias, garante o funcionamento, em esquema de plantão, dos principais serviços prestados à população.

Para quem vai curtir a praia, a Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) preparou um esquema diferenciado. Um efetivo de 120 homens estará espalhado pelos 36 postos fixos instalados entre o Jardim de Alá e a praia de Aleluia, além das unidades nas ilhas de Bom Jesus dos Passos, de Maré e dos Frades, preparado para o atendimento ao banhista.

“Temos pontos críticos, como a praia de Piatã, e pedimos que as famílias tenham mais atenção com as crianças, que coloquem a identificação em cada uma delas pois, neste período do ano, o número de crianças perdidas é alto”, alerta Jorge Cerqueira, chefe do setor de treinamento da Salvamar.

“Para os adultos, pedimos que entrem na água com volume até a cin-

tura, porque a maré está muito agitada”, completa. A Salvamar ainda disponibiliza um número de telefone para atendimento de chamados: 3363-5333.

Nos casos de acidentes de trânsito que envolvem feridos, o registro pode ser feito junto à Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador), através do número gratuito 118, e à Samu, pelo número 192. Para quem deseja informações sobre o transporte público (ônibus, vans e transporte alternativo), o número da Central de Atendimento ao Cidadão (CEAC) é 2109-3641 / 3679.

Para garantir que a tranquilidade também esteja nos arredores dos bares e locais de eventos, equipes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) estarão de plantão no fim de semana prolongado. Durante as ações de fiscalização, os agentes poderão apreender equipamentos sonoros que ultrapassem o volume permitido pela Lei n. 5.354/98 (que estabelece 70 dB (decibéis) no período das 7 às 22 horas, e de 60 dB das 22 às 7 horas).

Durante a fiscalização, os agentes levam o decibelímetro – aparelho utilizado para medir o volume do som e identificar aqueles que ultrapassem o permitido. A população também pode denunciar os locais ou equipamentos que causem transtorno à tranquilidade sonora, através do telefone 2201-6660. Caso seja comprovada a denúncia, o equipamento será apreendido e o dono pagará multa de 600 Ufirs.

Outra equipe que se mantém em estado de alerta é a Defesa Civil de Salvador (Codesal). Atendendo os pedidos de avaliação de terrenos ameaçados de desabamentos, a Defesa Civil mantém uma equipe de engenheiros e técnicos de plantão, preparada para atender a qualquer necessidade, podendo ser acionada a qualquer momento, através do telefone 199.

LIMPEZA E SAÚDE

Outros dois serviços essenciais à população de Salvador são os atendimentos em postos de saúde e a limpeza urbana. No primeiro caso, equipes de plantão da Secretaria

Municipal da Saúde atendem nas unidades de pronto atendimento espalhadas por diversos bairros do município.

As unidades de urgência e emergência, que funcionam 24 horas, ficam no Pau Miúdo, Centenário, Pernambués, Boca do Rio, São Marcos, Tancredo Neves, Itapuã, Periperi e Valéria. Outras duas unidades, que prestam serviços de atendimento odontológico, também funcionam durante 24 horas – uma na Liberdade e outra no Dique do Tororó. Além destes atendimentos, a população pode contar com o Samu, que funciona durante 24 horas, atendendo através do telefone 192.

A Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) executa, em fins de semana, a coleta de lixo e entulho de até três metros cúbicos nas ruas e avenidas da cidade. Este serviço, por já conter sua escala específica de atendimento, segue uma programação determinada sem alterações, inclusive nos feriados prolongados.

UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H

- **16º Centro de Saúde - Maria Conceição Santiago Imbassahy**
Rua Marquês de Maricá, s/n, Pau Miúdo.
- **5º Centro de Saúde - Prof. Clementino Fraga**
Av. Centenário, s/n, Centenário.
- **Centro de Saúde - Edson Teixeira Barbosa (Pernambués)**
Av. Hilda nº 2, Pernambués.
- **12º Centro de Saúde - Dr. Alfredo Bureau**
Rua Jaime Sapolnick, s/n, Boca do Rio.
- **Centro de Saúde de São Marcos**
Rua do Campo, s/n, São Marcos.

- **Centro de Saúde - Dr. Rodrigo Argolo**
Rua Pernambuco, s/n, Tancredo Neves.
- **UPA Antônio Jesuíno**
Rua da Cacimba, s/n, Itapuã.
- **Centro de Saúde Valéria - César Vaz de Carvalho**
Rua Regina Andréa, s/n, Valéria.
- **1º UAO - Unidade de Atendimento Odontológico 24h**
Liberdade
- **2º UAO - Unidade de Atendimento Odontológico 24h**
Dique do Tororó

A Salvamar pede que coloquem identificação nas crianças e alerta aos banhistas que só avancem na água até a cintura, pois a maré estará agitada

